SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
25 DE AGOSTO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.357

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 6
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 13

LICITAÇÕES 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

CONTRATOS 15
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 15
CASA CIVIL - CC 16
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 28
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 28

EDITAIS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 37
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 37

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 39

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.883 de 24 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 127729/2022- SEMPRE.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.883/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.106700	3.3.90.30	2.1.00	1.500.000,00	
SUB-TOTAL				**1.500.000,00**	
TOTAL GERAL				**1.500.000,00**	

DECRETO Nº 35.884 de 24 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 18.155.000,00 (dezoito milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 130.945/2022-SEINFRA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.884/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.451.0009.122300	4.4.90.51	2.1.00	3.295.000,00	
	16.451.0012.122200	3.3.90.48	2.1.00	270.000,00	
	16.451.0012.122200	3.3.90.91	2.1.00	2.330.000,00	
	16.451.0012.122200	4.4.90.93	2.1.00	12.260.000,00	
SUB-TOTAL				**18.155.000,00**	
TOTAL GERAL				**18.155.000,00**	

DECRETO Nº 35.885 de 24 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.468.920,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.885/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.230200	3.3.90.37	0.1.00	1.645.000,00	
	04.122.0014.230200	3.3.90.92	0.1.00	120.000,00	
	04.122.0014.250127	3.3.90.37	0.1.00	3.653.920,00	
	04.122.0012.109100	3.3.90.37	0.1.00		1.200.000,00
	04.122.0014.203702	3.3.90.37	0.1.00		45.000,00
	04.122.0014.232700	3.3.90.37	0.1.00		4.053.920,00
	04.126.0014.250215	3.3.90.40	0.1.00		120.000,00
	SUB-TOTAL			**5.418.920,00**	**5.418.920,00**
610002-SEINFRA	16.482.0009.121800	3.3.90.39	0.1.00	50.000,00	
	16.482.0009.122100	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00
	SUB-TOTAL			**50.000,00**	**50.000,00**
	TOTAL GERAL			**5.468.920,00**	**5.468.920,00**

DECRETO Nº 35.886 de 24 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.886/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0014.250104	3.3.90.37	0.1.00		1.700.000,00
	SUB-TOTAL				**1.700.000,00**
610002-SEINFRA	16.122.0014.250125	3.3.90.37	0.1.00	1.700.000,00	
	SUB-TOTAL			**1.700.000,00**	
	TOTAL GERAL			**1.700.000,00**	**1.700.000,00**

DECRETO Nº 35.887 de 24 de agosto de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea A e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.887/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.122.0014.250023	3.1.90.11	0.1.00	11.000,00	
	16.122.0014.250125	4.4.90.52	0.1.00		11.000,00
	SUB-TOTAL			**11.000,00**	**11.000,00**
	TOTAL GERAL			**11.000,00**	**11.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.888 de 24 de agosto de 2022

Atualiza o valor do auxílio mensal do projeto Primeiro Passo, na forma do art. 5º da Lei nº 8.651, de 03 de setembro de 2014 e altera dispositivos do Decreto nº 25.822, de 11 de fevereiro de 2015 na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e observado o disposto na Lei nº 8.651, de 03 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO que a primeira infância é um período fundamental para o desenvolvimento infantil, envolvendo aspectos neurológicos, físicos, cognitivos e emocionais;

CONSIDERANDO que a pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV 2, vem produzindo repercussões não apenas de ordem epidemiológica e política, mas também impactos sociais, econômicos, culturais e históricos sem precedentes na história de nossa população;

CONSIDERANDO dados da pesquisa UNICEF (2020) que mostram que a pobreza monetária e a pobreza monetária extrema impactam, proporcionalmente, o dobro de crianças e adolescentes, em comparação com os adultos, pois até o início de 2020, 40% das crianças e dos adolescentes brasileiros viviam em pobreza monetária;

CONSIDERANDO que o Programa Primeiro Passo foi considerado, no ano de 2019, como uma boa prática nacional de políticas públicas pela Primeira Infância, reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.651/2014 que cria o Projeto Primeiro Passo no seu art. 5º prevê a possibilidade de reajuste do benefício do Primeiro Passo anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA);

CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado é um dos índices mais importantes do Brasil, porque mede a inflação oficial do país e, a correção atual sugere necessidade real de reajuste do valor de repasse do Programa Primeiro Passo;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a qual regulamenta o Programa Auxílio Brasil em substituição ao Programa Bolsa Família,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, entre os meses de agosto de 2019 e julho de 2022 o valor do auxílio mensal do Projeto Primeiro Passo, conforme previsão contida no art. 5º da Lei nº 8.651/2014.

Art. 2º Ficam alterados o art. 2º e o inciso I do art. 4º do Decreto nº 25.822, de 11 de fevereiro de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º O Projeto Primeiro Passo tem como finalidade promover o desenvolvimento infantil, através do apoio às famílias com crianças em idade de creche e pré-escola (do nascimento aos 05 anos) beneficiárias do Programa Auxílio Brasil que não estejam matriculadas nas unidades de ensino públicas, conveniadas, ou do projeto Pé na Escola, por falta de oferta de vaga, mediante ações de educação, saúde e promoção social.

§ 1º Será concedido às famílias referidas no caput deste artigo, auxílio financeiro de R$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos) mensais por criança elegível até o limite máximo de 03 (três) crianças, ressalvada a hipótese de mais de um nascimento por gestação, cujo valor do benefício ficará vinculado ao número de crianças nascidas até o máximo de 03 (três) gestações.

§ 2º O recebimento do auxílio do Projeto Primeiro Passo pelo beneficiário do Programa Auxílio Brasil não poderá ser considerado como renda familiar para efeito de cálculo da renda per capita do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico." (NR)

"Art. 4º .....

I - sejam beneficiárias ativas do Programa Auxílio Brasil do Governo Federal, constantes no Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC, gerido pela Caixa Econômica Federal;" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de agosto de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal da Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, em exercício

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 24 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NAIARA LIBÓRIO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Gestão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n° 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED, Edital n° 02/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR – SEDE
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RENATA NEVES DOS SANTOS ALMEIDA	927007710	033.31x.xxx-xx	80	105°
PAULO SANTOS DE JESUS	927022265	510.25x.xxx-xx	79	126°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LIARA FROES DE SOUZA	927012792	06670XXXXXX	83	16°

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n° 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE, Edital n°03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELA DA SILVA BAUMGARTEN	925020057	853.90x.xxx-xx	50	83°

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP /Edital n°01/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. A candidata que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SÉRGIO PAULA LEITE DURAN	926131343	902.77x.xxx-xx	51	8°
CAIO PIRES DE SOUZA	926008726	047.72x.xxx-xx	50,25	11°
ANDRÉ LUIZ SERRA QUADROS	926056745	859.34x.xxx-xx	50,25	12°
ANDERSON RODRIGO LOPES SANTOS	926103240	796.49x.xxx-xx	50,25	13°
CLEYTON SANTIAGO SILVA	926014312	805.45x.xxx-xx	48,25	15°
FELIPE DÓREA DE JESUS RAPOSO	926006114	858.52x.xxx-xx	48	16°
ASLAN MIRANDA GAMA	926008071	065.11x.xxx-xx	47,25	17°
PEDRO HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO	926023318	969.21x.xxx-xx	47,25	18°
VITOR SILVA NOVAES	926096720	898.33x.xxx-xx	46,25	19°
ANTONIO ALBERTO MACHADO MAGALHÃES FILHO	926098216	024.17x.xxx-xx	46,25	20°
JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO	926039677	062.43x.xxx-xx	43,75	21°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VALERIA DOS SANTOS SILVA	926015399	820.31x.xxx-xx	43	9°
ANDRÉ LUCAS CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS	926107617	058.75x.xxx-xx	42,75	10°
ELANE FONSECA CAVALCANTE CHAGAS	926069378	055.24x.xxx-xx	42,5	11°

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, as candidatas abaixo relacionadas, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, Edital n°03/2019.

As candidatas deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DEISE MOREIRA SOUZA	925019459	008.11x.xxxxx	36	124°
RAIANE ALANA DE SOUSA OLIVEIRA	925014481	041.82x.xxxxx	35	129°
CINTIA DA SILVA SANTOS	925012650	008.60x.xxxxx	35	131°
TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT	925014786	022.44x.xxxxx	35	134°

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, Edital n°03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICOLOGO – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALISSON ARAUJO ARGOLO	925020742	032.85x.xxx-xx	50	82°

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED, Edital n° 02/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR – SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LARISSA SIMÕES CERQUEIRA BISPO	927017599	857.66x.xxx-xx	84	9°

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR – SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSÉ MAURÍCIO SENTO SÉ DE CARVALHO	927003525	044.23x.xxx-xx	87	8°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DAVID ALVES GOMES	927019892	041.69x.xxx-xx	70	17°

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR – SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCIO VILELA DE ALMEIDA	927006680	677.93x.xxx-xx	80	17°

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, Edital n°03/2019.

As candidatas deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
THAINA TEIXEIRA DE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	925003535	025.65x.xxx-xx	54	1°

O PREFEITO DO MUNEICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Concurso Público Edital n° 01/2011, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO – TERAPEUTA OCUPACIONAL – SMS / - / 20H:

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
JULIANA MELO SANTIAGO	110314565	788.92X.XXX -XX	1°	0319817-08.2013.8.05.0001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano –SEDUR /Edital n°01/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS – 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CRISTIANE SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	926127253	832.27x.xxx-xx	53,5	24°
DIEGO SOUZA GALVAO	926068379	066.93x.xxx-xx	53,5	25

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, as candidatas abaixo relacionadas, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, Edital n°03/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALINE SOUZA DE OLIVEIRA	925013729	008.43x.xxxxx	39	141°

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
KENNEDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	925002218	054.13x.xxxxx	50	86°
RAFAEL FREIRE DE CARVALHO LUCIANO	925012612	031.71x.xxxxx	50	87°

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n° 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED, Edital n° 02/2019.

A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR – SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DÉBORA MORAIS DOS SANTOS	927018559	044.19x.xxx-xx	77	162°

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 24 de agosto de 2022.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 13/07/2022, publicado no DOM de 14/07/2022, referente a nomeação de GABRIEL DE JESUS SENA,

Onde se lê:

Nomear GABRIEL DE JESUS SENA,...

Leia-se:

Nomear GABRIEL VINICIUS SENA DE JESUS,...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 18/08/2022, publicado no DOM de 19/08/2022, referente a nomeação de MURILO ESTÁCIO MIRANDA MENDES e exoneração de ANA VITÓRIA MELLO DE SOUZA GOMES,

Onde se lê:

Nomear MURILO ESTÁCIO MIRANDA MENDES,... e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA VITÓRIA MELLO DE SOUZA GOMES.

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 08/08/2022, MURILO ESTÁCIO MIRANDA MENDES,... e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA VITÓRIA MELLO DE SOUZA GOMES.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 50/2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o CAP PM **WAGNER NIKOLAIEFF GONÇALVES,** matrícula 3162417, Chefe de Segurança do Prefeito para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Ajudante de Ordem do Prefeito, Grau 58, em substituição ao titular, MAJ PM RODIMAR DA SILVA SANTOS JÚNIOR, matrícula 3162403, por motivo de férias, no período de 01 a 30/09/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 24 de agosto de 2022

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2021

PROCESSO Nº: 119.762/2022- CGM
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE.
ÓRGÃO ADERENTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM.
CNPJ: 13.927.801/0034-07
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 230/2021, Pregão Eletrônico nº 101/2021, Processo nº 123.266/2021 - SEMGE.
FORNECEDOR: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
VALOR: R$ 6.212,00 (seis mil duzentos e doze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 25.01.38, Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0.100 - Tesouro.
DATA: 24/08/2022.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Administrativa - CAD/CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 23698/2022
Interessado: ANTONIO CARLOS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 787.421-9)

Salvador, 23 de agosto de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 24182/2022
Interessado: ALINE DIAS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 613.733-4)

Processo nº: 23999/2022
Interessado: ANDREIA DA CRUZ SILVA
(Inscrição imobiliária nº 625.462-4)

Processo nº: 24499/2022
Interessado: ELIELTON SALES MIGUEL
(Inscrição imobiliária nº 570.957-1)

Processo nº: 24569/2022
Interessado: JOSE RICARDO OLIVEIRA LIMA
(Inscrição imobiliária nº 589.726-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 15788/2022
Interessado: ELIETE DE ALMEIDA ITAPARICA
(Inscrição imobiliária nº 269.977-0)

Processo nº: 8537/2022
Interessado: GILMAR DOS SANTOS BISPO
(Inscrição imobiliária nº 461.124-1)

Processo nº: 10987/2022
Interessado: IRACI CIRNE SALGADO
(Inscrição imobiliária nº 204.479-0)

Processo nº: 24333/2022
Interessado: IRENE DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 381.850-0)

Processo nº: 24136/2022
Interessado: JOSELIA SANTOS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 461.020-2)

Salvador, 23 de agosto 2022.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Coordenadora da CTJ em exercício

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 13008/2022
Interessado: IRNALDO DAS VIRGENS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 365.345-5)

Processo nº: 23827/2022
Interessado: LUIS FERNANDO RAMOS DE MELO
(Inscrição imobiliária nº 536.454-0)

Salvador, 23 de agosto de 2022.

ROSANA ARAUJO RIBEIRO MARQUES
Diretora da Receita Municipal em exercício

Publicado no DOM de 23 de agosto de 2022
Republicado por ter saído com incorreção

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/PGMS Nº 007/2022

Estabelece os procedimentos para a extinção de créditos prevista no art. 234 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, conforme regulamentação pelo Decreto nº 35.390, de 27 de setembro de 2022, na forma que indica.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelece o art. 15, XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do art. 11 do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município de Salvador, aprovado pelo Dec. nº 19.391, de 18 de março de 2009,
RESOLVEM:
Art. 1º O contribuinte que não apresentar recolhimento de tributos, não declarar a falta de movimentação tributável ou não promover a atualização cadastral por período superior a 2 (dois) anos terá sua inscrição no Cadastro Geral de Atividades - CGA suspensa.
Parágrafo único. A movimentação tributável poderá ser aferida através do registro da movimentação econômica em outras esferas, não se restringindo ao âmbito municipal.
Art. 2º Após a suspensão cadastral, o contribuinte será intimado, pelo Diário Oficial do Município ou através de endereço eletrônico, para efetuar a atualização cadastral por meio do Integrador Estadual (REGIN) no link http://www.juceb.ba.gov.br/servicos/, no interstício de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.
Parágrafo único. Caso a empresa já esteja com seu cadastro atualizado no REGIN, inclusive com a viabilidade locacional, deverá procurar a SEFAZ, por meio do endereço eletrônico cadastromobiliario@sefaz.salvador.ba.gov.br, para solicitar a regularização da situação cadastral.
Art. 3º Permanecendo a situação do contribuinte sem a devida regularização cadastral após findar o prazo previsto no caput do art. 2º, a inscrição poderá ser baixada.
§ 1º O status cadastral será consequentemente alterado de "suspenso pelo art. 234" para "baixada pelo art. 234 da Lei 7.186/06".
§ 2º O registro deverá indicar se a baixa de acordo com o art. 234 da Lei 7.186/2006 ocorrerá com ou sem pendência.
Art. 4º Presentes os requisitos de inatividade elencados no caput do art. 234 da Lei nº 7.186/2006, poderá ser efetivado o cancelamento dos respectivos créditos tributários.
§ 1º Os créditos tributários a que se refere o caput deste artigo alcançarão, exclusivamente, a Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, nos termos dos parágrafos seguintes.
§ 2º Previamente à efetivação da medida prevista no caput, será gerada uma listagem dos créditos passíveis de baixa, com base no art. 234 do CTRMS, elencando o tipo do tributo, o nome do contribuinte, a instância de cobrança em que se encontram (SEFAZ ou Dívida Ativa), o exercício, o valor, o número de inscrição no CGA, o processo judicial e a vara correspondente, se houver.
§ 3º Os créditos serão baixados onde se encontrarem registrados, seja no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda ou da Dívida Ativa do Município do Salvador, dentro das respectivas esferas de competência, a partir da listagem mencionada no §2º e constando no extrato fiscal o motivo da baixa do crédito tributário.
§ 4º A baixa dos créditos implica a extinção das Execuções Fiscais e Protestos correspondentes, a partir da listagem mencionada no §2º, sendo as medidas neste sentido privativas da Procuradoria Geral do Município.
§ 5º O termo inicial para cancelamento dos créditos tributários previsto no caput deste artigo ocorre no exercício seguinte ao da última comprovação de recolhimento de tributos, de declaração de movimentação tributável ou de realização de atualização cadastral.
Art. 5º Constatada a existência de atividade econômica pela Administração, alicerçando-se na autotutela administrativa, deverão ser restaurados os créditos tributários, observado o prazo decadencial e/ou prescricional, visando à cobrança correspondente.
Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR em 22 de agosto de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradoria-Geral do Município de Salvado

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A
PROCESSO Nº	26889/2019
AUTO DE INFRAÇÃO	880054.2019
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADVOGADO	TIAGO VASCONCELOS SEVERINI (OAB/RJ 151.421), MARIANA LONGO SOLON DE PONTES (OAB/RJ 157.852) E MARIA ALICE LARANJEIRA SANTOS (OAB/RJ 225.001)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA E DA JUNTADA DE DOCUMENTOS PELO NOTIFICANTE. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
83890/2022	SMED	ISABEL CRISTINA PIMENTEL SIMAS DE AZEVEDO	294
78281/2021	SMED	DANIELLE SOBRAL PORTO COSTA	4.272
98716/2022	SEFAZ	LUCIANA SOUZA DE JESUS TEIXEIRA	625

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
208494/2021	SMED	AMELIA MARIA DOREA ALMEIDA
94309/2022	SMED	TEREZINHA BARBOSA DOURADO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão nos processos abaixo indicados:

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
116888/2021	SMED	AVANIR LIMA RIBEIRO CARBALLAL
181670/2021	SMED	LEIDY CELMA DA SILVA
128855/2021	SEMOP	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
159348/2021	SEMOP	JONAS FIRMO BENTO
188686/2021	SMS	MARIANE SANTOS MUNIZ
18807/2022	SEDUR	SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 471/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, a servidora CÁTIA VERONICA NOGUEIRA DANTAS, matrícula nº 3097908, Gerente IV, Grau 57, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, desta Secretaria Municipal da Educação, durante o impedimento de seu titular FLAVIO HENRIQUE DE LACERDA PIMENTA, matricula nº 3127376, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 472/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 384/2022, publicada no DOM de 05/07/2022, da designação para responder pelo cargo em comissão de Gerente Regional da servidora Aline Pimentel Teixeira de Freitas, matrícula nº 3115435.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 473/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, a servidora DIANE SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 3164223, Coordenadora Regional, Grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional de Educação - Pirajá, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular BRUNO LIMA CARDOSO, matricula nº 3152324, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 356/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SOLANGE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 3021259, no período de 12/09/2022 a 01/10/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Paripe, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ANA CLEIDE OLIVEIRA GOMES, matricula 3162332, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 357/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE TORRES DANTAS, matrícula 3138794, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Nossa Senhora de Guadalupe - Alto do Peru, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular MANUELA DE ARAUJO SALES ROCHA, matricula 3157609, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 358/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EMILIA OLIVEIRA REBOUCAS, matrícula 3091898, CHEFE SETOR A, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal do titular FABIO RODRIGUES SANTOS, matricula 3091583, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 359/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor FABIANO ALVES CARDOSO, matrícula 3130634, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Nova Esperança, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da

titular DAIANE ARAUJO DE SOUZA, matricula 3126994, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 360/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 07/02/2022 a 16/02/2022, o servidor CARLOS MAGNO DE AGUIAR GONCALVES, matricula 3092151, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde São Judas Tadeu, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular GILCELMA SILVA DIAS MOTA, matricula 3153921 em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 361/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 15/08/2022 a 13/09/2022, a servidora TELMA DE ALMEIDA BORGES, matricula 3163393, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Boca do Rio, durante o impedimento legal da titular PAULA CARMEL ESTRELA GUIMARAES, matricula 3158606, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N. º 362/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula 3088207, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO III, D3, grau 53, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal do titular GERALDO MENDES REGIS DE SOUSA, matricula 3128731, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 363/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 12/08/2022 a 01/09/2022, a servidora BRUNA SIMOES DANTAS, matricula 3125662, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Plataforma, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ROBERTA DA SILVA ALMEIDA SOUZA, matricula 3158807, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de agosto de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 367/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:
Designar a servidora JULIANA NASCIMENTO PEREIRA BERNARDO, mat. nº 3122738, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial, do Distrito Sanitário São Caetano Valéria, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 025/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Eliene de Sousa Assis Pedreira, matrícula nº. 3122074, Chefe de Setor B, grau 63, para cumulativamente com a função que exerce substituir Eliane Braz da Silva Azevedo, matrícula nº. 3107623, no exercício do cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de agosto de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARTICIPAÇÃO NO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO- INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
21220/2022	TASSYO SALES BRITO

Em, 20 de Agosto de 2022

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 19/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **RITA DE CÁSSIA NUNES BITTENCOURT**, matrícula 3064687, Subgerente de Projetos de Urbanização, grau 53, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Gerente III de Projetos Urbanísticos/GPU, grau 56, no período de 31/08/2022 a 29/09/2022, durante o impedimento legal da titular, **YVELINE BANCILLON VASCONCELOS HARDMAN**, mat.3151140, por motivo Ferias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24 de agosto de 2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 248/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Designar o servidor **ANTONIO SAMPAIO VENANCIO**, matricula nº 3067343, para responder pela Função de Confiança de Encarregado Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **VAGNER SOUSA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 3067458, por motivo de férias regulamentares, a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

	INTERESSADO (A)
75857/2022	GEORGES FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
80427/2022	JAILTON DE SOUSA FARIAS
66507/2022	MOISES FRANÇA SANTOS

Salvador, 23 de agosto de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 365/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEX ARAUJO NASCIMENTO	PR50680/2022	T426000355	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR51179/2022	R006042562	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR51187/2022	R006042450	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR51191/2022	R006045054	INDEFERIDO
ALISTON ROCHA DOS REIS	PR51027/2022	T484700851	INDEFERIDO
ANA PAULA DE ALCANTARA RAMOS	PR51271/2022	R006037452	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA MENDES JUNIOR	PR51052/2022	T488002899	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE DE FREITAS FERREIRA	PR50917/2022	T395507674	INDEFERIDO
ARISTON SOUSA ANJOS FILHO	PR50826/2022	T506400523	INDEFERIDO
AS 7 COM E FAB DE C E PROD DE LIMP LTDA	PR50568/2022	R006006833	INDEFERIDO
AUGUSTO JORGE SENA	PR51042/2022	R006042407	INDEFERIDO
CARLOS JOSE DUARTE FIGUEIREDO	PR50633/2022	T143106295	INDEFERIDO
CIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO	PR50956/2022	T493300908	INDEFERIDO
CLAUDIO SILVA BONFIM	PR50718/2022	T499006751	INDEFERIDO
DAVI DA SILVA DA CRUZ	PR50812/2022	T915704099	INDEFERIDO
DEIJIVALDO TOSTA SANTOS	PR50641/2022	T489407679	INDEFERIDO
DENYS DE OLIVEIRA BARRETO	PR50711/2022	T489913772	INDEFERIDO
DOMINGOS RENATO FALCAO	PR51006/2022	T395202088	INDEFERIDO
EDILSON LIMA RAMOS	PR51199/2022	T489310753	INDEFERIDO
EDIMAR ALMEIDA MIRES	PR51268/2022	R006036849	INDEFERIDO
EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	PR50901/2022	R006044176	INDEFERIDO
EGIDIO DE MORAIS SOUTO	PR51219/2022	T947802732	INDEFERIDO
ELIOMARA PEREIRA CARVALHO	PR50697/2022	T395508030	INDEFERIDO
EMILIA MARIA DALTRO PINTO	PR50978/2022	T489913560	INDEFERIDO
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	PR51026/2022	F001493103	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR51098/2022	T493900544	INDEFERIDO
GILMARQUES LIMA DA SILVA	PR51011/2022	T393500991	INDEFERIDO
HUDSON ROBERTO MORAIS DA SILVA	PR50885/2022	T489407987	INDEFERIDO
IGOR FARIAS DE JESUS	PR51246/2022	T931100664	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR51261/2022	T422601073	INDEFERIDO
JOANA LAMPANCHE DA SILVA	PR50877/2022	R006050758	INDEFERIDO
JOÃO SINELMO LIMA SOUZA DE MENEZES	PR51283/2022	M000139078	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DOS SANTOS MENDES	PR50951/2022	T947907854	INDEFERIDO
JOSE LOPES DOS SANTOS	PR51169/2022	T143106432	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR51235/2022	R006010749	INDEFERIDO
LUCAS DA ROCHA CARNEIRO	PR51130/2022	T903200371	INDEFERIDO
LUCIANA BARRETO PIRES	PR50931/2022	T483703284	INDEFERIDO
LUCIANA FERREIRA FEIJO	PR51279/2022	T143007484	INDEFERIDO
MARCOS CARNEIRO DA CRUZ	PR50542/2022	T395303772	INDEFERIDO
MARCOS SOUSA DOS SANTOS	PR50619/2022	R006041863	INDEFERIDO
MARIVALDO BISPO DOS SANTOS	PR51215/2022	T489407522	INDEFERIDO
MARLENE DE ASSIS PEREIRA	PR51057/2022	T499006339	INDEFERIDO
PATRICIA	PR50920/2022	T143007148	INDEFERIDO
PATRICIA CARRILHO DE ALMEIDA	PR50605/2022	T395507801	INDEFERIDO
RAFAEL MAROCCI DE JESUS	PR51087/2022	M000143826	INDEFERIDO
REGINALDO REIS SILVA	PR51084/2022	T489610926	INDEFERIDO
RENE GOMES DA SILVA	PR50754/2022	T947606133	INDEFERIDO
RENIVALDO SOARES RODRIGUES	PR50943/2022	T490724328	INDEFERIDO
RICARDO LUCAS DOS SANTOS	PR50831/2022	T429309883	INDEFERIDO
ROSIMERI ZANETTI MARTINS	PR50735/2022	T422200042	INDEFERIDO
ROSIVALDO JESUS DOS SANTOS	PR50581/2022	T490800040	INDEFERIDO
SAMUEL DE JESUS SANTOS	PR50816/2022	R006053513	INDEFERIDO
SCARLET CARDOSO MEDEIROS	PR50913/2022	R006059509	INDEFERIDO
SERGIO ROBELIO BRASIL CARNEIRO	PR50840/2022	T393604240	INDEFERIDO
SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PR50859/2022	T506111527	INDEFERIDO
TIAGO SOARES SANTOS OLIVEIRA	PR50648/2022	R006032526	INDEFERIDO
UILDEMARQUE DE CARVALHO BARROS	PR50681/2022	T422108180	INDEFERIDO
VANGERSON BARBOSA	PR50782/2022	R006052945	INDEFERIDO
VICTOR FREITAS XAVIER DE JESUS	PR51284/2022	T948502584	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR50748/2022	R006000933	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51122/2022	R005995951	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51135/2022	R005994618	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51147/2022	R006002592	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51091/2022	R005998805	INDEFERIDO
WAGNER CRISTIANO SÁ PEREIRA	PR51176/2022	T395304194	INDEFERIDO
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR51105/2022	R006052191	DEFERIDO
DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	PR50114/2022	T423902394	DEFERIDO
EURIPEDES APARECIDO DE OLIVEIRA	PR51076/2022	R006036098	DEFERIDO
WELTON TOMAZ BRANDAO	PR50522/2022	T434200976	DEFERIDO
ALEXSANDRO DO AMOR DIVINO	PR51208/2022	R006036733	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO LIDIO GOMES DOS REIS	PR50763/2022	T232900017	ADVERTÊNCIA
DAVI ARAUJO DOS SANTOS	PR50654/2022	R006037962	ADVERTÊNCIA
ELIONAI MOURA DA ANUNCIACAO	PR51256/2022	M000139083	ADVERTÊNCIA
ISABEL DA SILVA MARQUES	PR50603/2022	T486100947	ADVERTÊNCIA
MACKAY ANDERSON BAIAO DA SILVA	PR50534/2022	T436703666	ADVERTÊNCIA
RICARDO DE JESUS SACRAMENTO	PR50572/2022	R006057414	ADVERTÊNCIA
TIAGO SOARES SANTOS OLIVEIRA	PR50659/2022	M000138766	ADVERTÊNCIA
VALTECIO SALES BARBOSA	PR47574/2022	R006026821	ADVERTÊNCIA
VICTOR MAURICIO CESARE PAREDES	PR49181/2022	R006052045	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022

MARCUS PASSOS
Superitendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 366/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEX SANTOS DA SILVA	PR50873/2022	T946003806	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR51185/2022	R006043692	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR51190/2022	R006042607	INDEFERIDO
ALICE MARY SILVA PEREIRA DE MOURA	PR51201/2022	R006046192	INDEFERIDO
ANA PAULA DE ALCANTARA RAMOS	PR51270/2022	R006037358	INDEFERIDO
ANA PAULA DE ALCANTARA RAMOS	PR51275/2022	R006037431	INDEFERIDO
ANDERSON ANDRADE DE JESUS	PR50836/2022	T489407687	INDEFERIDO
ANDERSON CLEBER MAGALHAES DEIRO	PR51168/2022	T903200407	INDEFERIDO
ANTONIO SOUZA DE AQUINO	PR50621/2022	T487201111	INDEFERIDO
ARIVALDO SOUZA DOS SANTOS	PR50856/2022	T440501409	INDEFERIDO
CAMILA BOMFIM DOS SANTOS	PR51048/2022	T488807068	INDEFERIDO
CESAR MEIRA DE ANDRADE	PR51010/2022	T434200876	INDEFERIDO
CIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO	PR50955/2022	T491908267	INDEFERIDO
DEBORA AMORIM MEIRA	PR50521/2022	T141500586	INDEFERIDO
EDENILDO DA SILVA NUNES	PR51024/2022	T488807677	INDEFERIDO
EGIDIO DE MORAIS SOUTO	PR51217/2022	T489913247	INDEFERIDO
ELAINE CRISTINA BALTAZAR DOS SANTOS OLIV	PR50653/2022	T422601033	INDEFERIDO
EMILIA MARIA DALTRO PINTO	PR50975/2022	T489609404	INDEFERIDO
EZEQUIEL DE JESUS LOPES	PR50830/2022	T499008136	INDEFERIDO
FERNANDO SANTOS VEIGA	PR51019/2022	R006049082	INDEFERIDO
GABRIELA FONTES DEIRO FERREIRA	PR50602/2022	T506111458	INDEFERIDO
GEOVANDO DE OLIVEIRA SANTOS	PR50652/2022	T903200753	INDEFERIDO
HUGO HENRIQUE OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA	PR51277/2022	R006037653	INDEFERIDO
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR51254/2022	T896600092	INDEFERIDO
JERONIMO ELEGONEA RIBEIRO	PR50824/2022	T142000695	INDEFERIDO
JOANDERSON DOS SANTOS ROCHA	PR51214/2022	T436703607	INDEFERIDO
JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO	PR50666/2022	T926900016	INDEFERIDO
JORGE SANTOS ROCHA	PR51267/2022	R006035510	INDEFERIDO
JOSE MARCIANO DE SOUSA	PR50479/2022	P004016911	INDEFERIDO
JOSE OLIVEIRA RUAS	PR50577/2022	P004014257	INDEFERIDO
JULIANA MOLINARI MOUTA	PR51082/2022	M000135525	INDEFERIDO
JUSSARA LACERDA SANTOS BONFIM	PR51103/2022	T143106635	INDEFERIDO
LEANDRO AZEVEDO MONTEIRO	PR51115/2022	T903200523	INDEFERIDO
LUCAS IGLESIAS CALDAS	PR50808/2022	T434201009	INDEFERIDO
LUCIANA BARRETO PIRES	PR50930/2022	T393900875	INDEFERIDO
LUCIANO DE MAGALHAES FRANCA	PR51173/2022	T422601144	INDEFERIDO
LUIZA HEINE REHEM NEVES VIEIRA	PR50710/2022	T483703053	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	PR51160/2022	T947907633	INDEFERIDO
MARCOS SOUSA DOS SANTOS	PR50618/2022	R006034603	INDEFERIDO
MARIA CELESTE BATISTA DE ALMEIDA	PR50554/2022	T442603077	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES GONCALVES DE LIMA	PR50895/2022	T440501739	INDEFERIDO
RAFAEL HENRIQUE SANTOS FRANCA	PR50915/2022	T903200381	INDEFERIDO
RIDER ALVES DE MATTOS	PR51224/2022	T947502610	INDEFERIDO
RODOLFO IANACONI MASTRAZZI	PR50919/2022	T906103570	INDEFERIDO
TAINAN TELES DIAS SANTOS	PR51259/2022	T489611474	INDEFERIDO
THALES ROBERTO GOUVEA GUEDES	PR51068/2022	R006035908	INDEFERIDO
TIAGO SOARES SANTOS OLIVEIRA	PR50658/2022	R006034859	INDEFERIDO
TIAGO SOARES SANTOS OLIVEIRA	PR50646/2022	R006008282	INDEFERIDO
VERONICA XAVIER LIMA	PR51134/2022	T493300862	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR50744/2022	R006001119	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR50753/2022	R006008789	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERGENCIA LTDA	PR50757/2022	R006000967	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51140/2022	R006004488	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51089/2022	R005997678	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR51095/2022	R005993775	INDEFERIDO
WELLINGTON SANTOS DA SILVA	PR51059/2022	T493300998	INDEFERIDO
ANDERSON HENRIQUE ROCHA FERREIRA	PR50884/2022	T928302845	DEFERIDO
CARLOS MACHADO FERREIRA	PR51053/2022	T490308706	DEFERIDO
CONSTRUPISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PR50541/2022	T928302644	DEFERIDO
ERICA DE SOUZA ARAUJO	PR50629/2022	T946502702	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS DOMINGOS	PR51000/2022	M000139402	DEFERIDO
IRANEI NILDA GONCALVES SANTANA	PR50701/2022	T947907644	DEFERIDO
IRANI REGINA DOS SANTOS ALMEIDA	PR50908/2022	T928001835	DEFERIDO
LIANA MENEZES MASCARENHAS	PR34713/2020	R005584179	DEFERIDO
MOACIR DOS SANTOS GONZAGA	PR50687/2022	T489407691	DEFERIDO
NILZETE DOS SANTOS RIBEIRO	PR51243/2022	T441000206	DEFERIDO
WEIDER CESAR CARVALHO	PR50775/2022	R006032026	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DOS SANTOS CALMON	PR50805/2022	T436703657	ADVERTÊNCIA
ANGELA QUEIROZ DE SANTANA	PR51127/2022	T903201149	ADVERTÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AUGUSTO JORGE SENA	PR51035/2022	R006034850	ADVERTÊNCIA
JEA SILVA DOS SANTOS	PR50571/2022	R006048921	ADVERTÊNCIA
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	PR51282/2022	R006039581	ADVERTÊNCIA
MARCIO CONCEICAO DIAS SANTIAGO	PR50530/2022	T436703585	ADVERTÊNCIA
MARCOS PAULO SENA	PR50881/2022	R006034812	ADVERTÊNCIA
MARCOS SOUSA DOS SANTOS	PR50601/2022	R006034935	ADVERTÊNCIA
SIDNEI CONCEICAO TEIXEIRA	PR50942/2022	T436703897	ADVERTÊNCIA
TASSIO ARAUJO WEBER PEREIRA	PR51198/2022	T488600494	ADVERTÊNCIA
VITORIA REGINA FERREIRA DE A COELHO CAST	PR50950/2022	R006029571	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 367/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALAN SANTOS MONTEIRO	PR50380/2022	T444105105	INDEFERIDO
ANA VALERIA DE JESUS MOURA	PR50496/2022	R006034909	INDEFERIDO
ANA VALERIA DE JESUS MOURA	PR50505/2022	R006035082	INDEFERIDO
AS 7 COM E FAB DE C E PROD DE LIMP LTDA	PR50574/2022	R005985146	INDEFERIDO
CAROLINE MOURA RIBEIRO DO NASCIMENTO	PR50927/2022	T493900563	INDEFERIDO
CENTRO BRUNO GURSKI DIAS	PR50484/2022	T926700014	INDEFERIDO
CIDIVAL BATISTA DOS SANTOS	PR50425/2022	T141600682	INDEFERIDO
DAVI PIROPO DOS SANTOS	PR50582/2022	T391802762	INDEFERIDO
DEIJIVALDO TOSTA SANTOS	PR50644/2022	T489407852	INDEFERIDO
EZEQUIEL DE JESUS LOPES	PR50829/2022	R006017684	INDEFERIDO
FERNANDO CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR50570/2022	T493700303	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE SAMPAIO SALES	PR50939/2022	T947502501	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTO AMARO	PR50470/2022	R006045411	INDEFERIDO
GUSTAVILSON ROBERTO LEITE E SILVA JUNIOR	PR50700/2022	R006042340	INDEFERIDO
GUSTAVO MOREIRA GERSENT DE CARVALHO	PR50609/2022	T437101497	INDEFERIDO
ITAMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PR50307/2022	T499007694	INDEFERIDO
JANDIRA ALVES DO NASCIMENTO	PR50332/2022	T904800064	INDEFERIDO
JOANA LAMPANCHE DA SILVA	PR50878/2022	R006031927	INDEFERIDO
JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO	PR50665/2022	T422108338	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO ALVES DE LIMA	PR51030/2022	M000136842	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO	PR50887/2022	T903200541	INDEFERIDO
JOSSILENO MACHADO DOS SANTOS	PR50958/2022	T927000038	INDEFERIDO
JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	PR49608/2022	T948605742	INDEFERIDO
LEDA DE ASSUNCAO CASTRO	PR50398/2022	T393605168	INDEFERIDO
LEONARDO AUGUSTO KISTER DE TOLEDO	PR50987/2022	R006034180	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR49981/2022	R006031555	INDEFERIDO
LUCAS DA SILVA COSTA	PR50620/2022	T483703054	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO LOPES DOS SANTOS	PR50515/2022	T490723557	INDEFERIDO
MARCOS SANTOS DE FREITAS	PR50635/2022	M000142269	INDEFERIDO
MARIA CELESTE BATISTA DE ALMEIDA	PR50552/2022	T443700209	INDEFERIDO
MARIA CLARA DE CARVALHO TINEL	PR50883/2022	T394000205	INDEFERIDO
ORLANDO JOSE ALVES BARBOSA	PR50607/2022	T506000016	INDEFERIDO
RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS	PR50906/2022	R006034120	INDEFERIDO
RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	PR48644/2022	T903200307	INDEFERIDO
ROMILSON RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	PR50769/2022	T072308541	INDEFERIDO
SAMUEL DE JESUS SANTOS	PR50819/2022	R006027073	INDEFERIDO
SERGIO AUGUSTO GOODGROVES BEZERRA	PR50755/2022	T395201995	INDEFERIDO
SERGIO CARDOSO SANTANA	PR50445/2022	R006033574	INDEFERIDO
TERESA CRISTINA DE MORAIS CALDAS	PR50410/2022	T506400359	INDEFERIDO
TEREZINHA MARQUES ROCHA	PR50347/2022	T947907519	INDEFERIDO
TIAGO SOARES SANTOS OLIVEIRA	PR50651/2022	T489310280	INDEFERIDO
TIAGO SOARES SANTOS OLIVEIRA	PR50655/2022	R006032719	INDEFERIDO
UILDEMARQUE DE CARVALHO BARROS	PR50682/2022	M000130885	INDEFERIDO
VICTOR PRUD HOMME LOPES	PR50749/2022	T496400347	INDEFERIDO
WAGNER SILVA VIANA	PR50362/2022	T506111409	INDEFERIDO
ALEXANDRE ABREU FONTANELLI	PR51013/2022	T506300068	DEFERIDO
ANTONIO JORGE DE FREITAS FERREIRA	PR50918/2022	T489611501	DEFERIDO
CLAUDIO SILVA BONFIM	PR50719/2022	T499007868	DEFERIDO
DECIO OCAOMA BARBOSA OLIVEIRA	PR50526/2022	T903200339	DEFERIDO
EUGENIO FARIAS BARRETO DE ANDRADE	PR50298/2022	R006027914	DEFERIDO
JAIRO NUNES DOS SANTOS	PR50736/2022	T119300607	DEFERIDO
JOAO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	PR50914/2022	T118500013	DEFERIDO
LEANDRO FERREIRA SILVA	PR50310/2022	T395507418	DEFERIDO
LOURIVAL FRANCISCO DOS SANTOS	PR50706/2022	T393605271	DEFERIDO
TIALE CERQUEIRA BUNN	PR50545/2022	T143007343	DEFERIDO
VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	PR50789/2022	T489407838	DEFERIDO
YASKA JANAINA BASTOS SOARES	PR50945/2022	T119201536	DEFERIDO
ADAILTON ALVES MOURA	PR50463/2022	T436703445	ADVERTÊNCIA
CARLOS EDUARDO NUNES NONATO	PR50371/2022	R006032721	ADVERTÊNCIA
DENIZE NASCIMENTO SALES	PR50452/2022	R006031203	ADVERTÊNCIA
EDENILTON CALAZANS DE FREITAS	PR50538/2022	T442200200	ADVERTÊNCIA
IALI MORADILLO MELLO ALVES	PR50834/2022	T903201091	ADVERTÊNCIA
MARCIA CRISTINA CASAL SANTOS LEREZ	PR50868/2022	R006038076	ADVERTÊNCIA
TIAGO BRUNO DA SILVA	PR50850/2022	T436703631	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 95/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar o servidor VICTOR AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n.º 3101892, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento Aquático - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 24 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO LORDÊLLO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 029/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
45450/2022	2096	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. LIANA CLODES BASTOS FURTADO - OAB/CE 16.897	PROCEDENTE
692/2018	1720	SILVIA LA MACCHIA DE MEDEIROS - ME.	ARQUIVAMENTO
848/2018	464	MILO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME.	ARQUIVAMENTO
692/2015	1155	CHOPERIA BAR E RESTAURANTE LTDA. - ADV. FABIANA PRATES - OAB/BA 19693	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 24 DE AGOSTO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT Nº 75.894/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 010/2022 - SEMIT
EMPRESA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
C.N.P.J.: 33.927.849/0001-64
OBJETO: Aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de webcam FullHD, webcam 4k, câmera de videoconferência integrada com controle remoto para pequenas salas, headset USB, mouse óptico com fio, mouse óptico sem fio teclado com fio tipo II e caixa de som USB atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município.
VALOR GLOBAL: R$ 751.318,46 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 24/08/2022

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	100005595	UNIDADE	WEBCAM VIDEOCHAMADA FULL HD
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
430,0000	543,0000		-20,81 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	100005594	UNIDADE	WEBCAM VIDEOCHAMADAS ULTRA HD 4K
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
1228,6600	1.560,0000		-21,24 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 24 de agosto de 2022

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

PORTARIA Nº 130/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM, Edital nº01/2019.
Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, através do telefone (71) 3202-5315, para realizar o agendamento para a posse, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação. Na data agendada devem comparecer munidos dos documentos de que tratam os itens 3.3, 3.5, 15.6.1 e 15.6.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 29 de março de 2019, republicado em 10 de abril de 2019, em seus originais e fotocópias para autenticação.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULO FERNANDO BROWN FERNANDES	926050503	009.36x.xxx-xx	56	141°
DANILO SANTOS NASCIMENTO	926074942	024.49x.xxx-xx	56	145°
JOSÉ BONFIM SILVA SANTOS	926083969	025.31x.xxx-xx	56	147°
GLENDA FERNANDA SOUZA CRUZ	926090050	053.01x.xxx-xx	56	149°
PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO	926068729	007.62x.xxx-xx	56	150°
GABRIELE LEMOS DA SILVA	926017628	857.83x.xxx-xx	55,75	152°
THIAGO LESSA VALVERDE DE MIRANDA	926065965	017.57x.xxx-xx	55,75	153°
DANILO CORDEIRO COSTA	926053622	027.97x.xxx-xx	55,75	154°
LUIS CARLOS DO AMARAL VIANA JUNIOR	926050924	020.62x.xxx-xx	55,75	155°
CLAYTON SANTOS TRINDADE	926041516	859.17x.xxx-xx	55,75	156°
LUIZ CARLOS CARDOSO MIRANDA DA PAIXÃO	926086702	793.18x.xxx-xx	55,75	157°
GUSTAVO MULE GEORG	926053490	083.17x.xxx-xx	55,75	158°
MILENA BARBARA DE SOUZA BORGES	926092181	041.28x.xxx-xx	55,75	159°
EDUARDO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	926066158	044.82x.xxx-xx	55,5	162°
AUGUSTO FLÁVIO CALDAS NASCIMENTO DA SILVA	926070748	023.64x.xxx-xx	55,5	165°
JEFERSON SANTOS DA SILVA	926102953	858.77x.xxx-xx	55,5	166°
LÍVIA SILVA MACIEL	926013448	025.51x.xxx-xx	55,5	169°
JOSÉ EMANUEL GARCIA LOPES	926072106	860.47x.xxx-xx	55,25	172°
ADRIANO DONATO MARTINS	926082465	859.84x.xxx-xx	55,25	173°
ICARO CASTELLO BRANCO BRITO	926072654	025.47x.xxx-xx	55,25	174°
FABIANE MIRANDA DOS SANTOS	926070491	014.13x.xxx-xx	55	179°
MAURÍCIO BEZERRA RIBEIRO	926086763	996.64x.xxx-xx	55	181°
THIAGO DANTAS VIANA	926040761	058.11x.xxx-xx	55	183°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DEIZA GUERRA CERQUEIRA	926000153	047.55x.xxx-xx	56	75°
SIDNEY RIAN SILVA LIMA	926024481	035.64x.xxx-xx	56	76°
DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS	926014851	045.19x.xxx-xx	55	96°
LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO	926065797	046.30x.xxx-xx	54,75	97°
LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	926065081	066.45x.xxx-xx	54,75	100°
EVERTON MIRANDA PEREIRA	926114390	804.15x.xxx-xx	54,5	104°
ERIC CRUZ LOPES DOS SANTOS	926011097	010.79x.xxx-xx	54,5	105°
FABRICIO DA PUREZA SILVA	926016098	024.51x.xxx-xx	54,25	107°
ELTON SANTOS DE JESUS	926052121	028.70x.xxx-xx	54,25	109°
HUGO SANTOS DAMASCENO	926063082	013.50x.xxx-xx	54	111°
TIAGO BRITO MACEDO	926067294	033.20x.xxx-xx	54	114°

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 24 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
98063/2022	ROMUALDO NIEL DA PAIXÃO	7º E 8º

Salvador, 23 de agosto de 2022.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação do NEMAG - Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - criada pelo Decreto Nº 31.888 de 04/12/2019, Decreto nº 33.291 de 10/12/2020, Decreto nº 34.809 de 22/11/2021, e Decreto 34.809 republicado em 14/12/2021, vinculados à Secretaria Municipal da Fazenda, através do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal - NEMAG (criado pelo Decreto no 25.787/15, referente ao contrato de financiamento nº. 15.2.0065.1, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES) com base na Lei Federal Nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal Nº 8.883/1994, Lei Complementar 123/1996, Lei Municipal Nº 4.484/1992, no que couber, e Lei Municipal Nº 8.421/2013, Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 32.562/2020, divulga a licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico/SEFAZ/PMAT Nº:007/2022;
Processo Nº: 43290/2022;
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortina, tipo rolô, nas janelas do edifício sede da Sefaz.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA. CNPJ: 20.935.555/0001-32	ÚNICO	R$ 129.773,60

Valor Total da Licitação: R$ 129.773,60 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e centavos);
Data da homologação: 23/08/2022;
Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

GEORGE DE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 007/2022- PROC: 65560/2021- SEMGE, cujo objeto é contratação de Agente de Integração de Estágio, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008 e no Decreto Municipal nº 29.633/2018, que atuará como mediador junto às instituições de ensino, para execução de procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo, relacionados ao recrutamento de estágio educativo supervisionado, distribuídos nas formações de Ensino Médio e Ensino Superior, Organização, planejamento e realização de processos seletivos, por meio de elaboração de edital, produção e aplicação de provas escritas, com vistas à seleção pública de estagiários, bem como e formação de cadastro de reserva, para a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/09/2022; abertura no dia 08/09/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 08/09/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 24 de agosto de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 058/2022- PROC: 109159/2022- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de CRACHÁ CARTÃO PVC E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO.**

Despacho: "Tendo em vista as solicitações de esclarecimento e pedidos de impugnações recebidas, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 23/08/2022, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame"

Salvador, 24 de agosto de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Processo Nº: 123271/2022-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: VIA NAUTICA CONSULTORIA & EVENTOSCNPJ Nº: 05.215.831/0001-02
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto Regata Aratu Maragojipe 2022.
Valor Total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 24/08/2022.

Salvador, 25 de agosto de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 130028/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 077/2022

Data do Parecer 22/08/2022

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratado : Luciano Barreto de Matos 8558323591

CNPJ/CPF : 16.924.000/0001-18

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de junho de 2022.

Valor Total : R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Subação : 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 2.1.00.000000

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II

Data da Homologação : 23/08/2022

Salvador, 24 de agosto de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 55/2022
PROCESSO: 128.400 /2022
EMPRESA: MADEIREIRA PIRAJÁ EIRELI
CNPJ: 09.253.564/0001-00
OBJETO: Aquisição de Materiais de Carpintaria (Barrote, Ripão, Tábuas e cola de contato)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 111600 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 142/2022
VALOR TOTAL: R$3.653,00 (Três mil seiscentos e cinqüenta e três reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 24 de Agosto de 2022

Salvador, 24 de Agosto de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento das Propostas de Preços, publicado no DOM nº 8.336, pág.18, de 28/07/2022, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022-Processo nº: 92917/2022-Tipo: Menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de subestação elétrica na Casa das Histórias e Arquivo Público Municipal, localizado na Rua Portugal, nº 2, Comércio, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGA-LO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão inicial, considerando a Recorrente Desclassificada no Certame.

Julgamento disponível para conhecimento através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022) e/ou na sala da Comissão de Licitação.

Fica, desde já, designada a data de 26/08/2022 às 14:00hs, para sessão pública de abertura dos Envelopes 02-Documentos de Habilitação das licitantes: QG CONSTRUÇÕES, COMPAC CONSTRUÇÕES e NEOLUZ PROJETOS

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 24 de agosto de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: 2022007829
LICITAÇÃO: PE Nº 109/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000212
PROCESSO: 146817/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 34.055.962/0001-60
OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO AMARELO-OURO 3,6L
VALOR TOTAL: R$ 66,00 (SESSENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903014
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022NE000329
DATA AFM: 05/08/2022

AFM: 2022007907
LICITAÇÃO: PE Nº 123/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000249
PROCESSO: 168033/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
OBJETO: MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEIS TNT 02 CAMADAS C/ELASTICO.
VALOR TOTAL: R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903010
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000319
DATA AFM: 08/08/2022

AFM: 2022007827
LICITAÇÃO: PE Nº 071/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000181
PROCESSO: 91630/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001-06
OBJETO: AGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 L.
VALOR TOTAL: R$ 139,00 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903017
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000326
DATA AFM: 05/08/2022

AFM: 2022007826
LICITAÇÃO: PE Nº 071/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000181
PROCESSO: 91630/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001-06
OBJETO: DESINFETANTE BASE PINHO 500ML
VALOR TOTAL: R$ 161,28 (CENTO E SESSENTA E HUM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903017
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000318
DATA AFM: 05/05/2022

AFM: 2022007816
LICITAÇÃO: PE Nº 032/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000087
PROCESSO: 50522/2022
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: CONTINENTAL GAS LTDA - ME
CNPJ: 10.728.275/0001-08
OBJETO: GAS LIQUEFEITO GLP BOTIJÃO 13KG
VALOR TOTAL: R$ 294,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903038
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000335
DATA AFM: 05/08/2022

AFM: 2022007780
LICITAÇÃO: PE Nº 042/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000085
PROCESSO: 12066/2022.1
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: RMR AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL 1KG
VALOR TOTAL: R$ 46,44 (QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903012
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000321
DATA AFM: 04/08/2022

AFM: 2022007832
LICITAÇÃO: PE Nº 046/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000143
PROCESSO: 92005/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 39.518.890/0001-63

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 300 X 500MM 100% ALGODÃO
VALOR TOTAL: R$ 52,50 (CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903017
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000332
DATA AFM: 05/08/2022

AFM: 2022007830
LICITAÇÃO: PE Nº 046/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000143
PROCESSO: 092005/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 39.518.890/0001-63
OBJETO: PANO DE LIMPEZA PARA COPA ALGODÃO 400 X 700MM
VALOR TOTAL: R$131,50 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903017
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000331
DATA AFM: 05/08/2022

AFM: 2022007828
LICITAÇÃO: PE Nº 062/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000170
PROCESSO: 110641/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.777.932/0001-03
OBJETO: TINTA ACRILICA BRANCO NEVE SEMIBRILHO 18L TINTA ACRILICA
VALOR TOTAL: R$ 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903014
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000330
DATA AFM: 05/08/2022

AFM: 2022007821
LICITAÇÃO: PE Nº 037/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000152
PROCESSO: 029429/2020
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: PÁ P/LIXO CHAPA GALVANIZADA CABO MADEIRA 600 MM
VALOR TOTAL: R$ 43,50 (QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903017
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000324
DATA AFM: 05/08/2022

AFM: 2022007820
LICITAÇÃO: PE Nº 037/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000152
PROCESSO: 029429/2020
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: RODO P/LIMPEZA MADEIRA P/PISO 400MM
VALOR TOTAL: R$ 28,70 (VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903017
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000323
DATA AFM: 05/08/2022

AFM: 2022007905
LICITAÇÃO: PE Nº 127/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000251
PROCESSO: 164447/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 30.351.303/0001-10
OBJETO: LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 18W BIVOLT TAMANHO 1.200MM
VALOR TOTAL: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903016
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000317
DATA AFM: 08/08/2022

AFM: 2022007822
LICITAÇÃO: PE Nº 071/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000181
PROCESSO: 91630/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: SUPRA DESTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 30.294.882/0001-06
OBJETO: SABONETE LIQUIDO 1L
VALOR TOTAL: R$ 216,16 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903017
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000325
DATA AFM: 05/08/2022

AFM: 2022007819
LICITAÇÃO: PE Nº 042/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000085
PROCESSO: 12066/2022.1
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC.BENEF.E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOIDO A VACUO 250G
VALOR TOTAL: R$ 1.671,12 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903012
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000322
DATA AFM: 05/08/2022

AFM: 2022007773
LICITAÇÃO: PE Nº 092/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000222
PROCESSO: 133484/2021
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA GOFRADO BRANCO 230 X 180MM
VALOR TOTAL: R$ 1.813,50 (MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33903017
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000320
DATA AFM: 04/08/2022

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Administrativa/CGM

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Processo: 91633/2021
Objeto: Compra de Dispenser
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3017
Fonte: 01.00
AFM: 2022000543 - R$ 249,60,00 - Data da Assinatura: 03/02/2022

Contratada: BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
C.N.P.J.: 30.351.303/0001-10 Processo: 164447/2021
Objeto: Compra materiais de lâmpadas
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3016
Fonte: 01.00
AFM: 2022003315- R$ 640,00 - Data da Assinatura: 20/04/2022

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.
C.N.P.J.: 12.011.917/0001-70
Processo: 119259/2021
Objeto: Compra de materiais de escritório
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3003
Fonte: 01.00
AFM: 2022003321 - R$ 217,00 - Data da Assinatura: 20/04/2022

Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 30.294.882/0001-06
Processo: 91630/2021
Objeto: Compra de material de limpeza
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3017
Fonte: 01.00
AFM: 2022003323- R$ 43,20 - Data da Assinatura: 20/04/2022

Contratada: BAHIA GRAF LTDA.
C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 126856/2021
Objeto: Compra de material de escritório
Projeto Atividade: 250118
Elemento de Despesa: 33.90.3003
Fonte: 01.00
AFM: 2022006982 - R$ 416,00 - Data da Assinatura: 08/08/2022

Salvador, 24 de agosto de 2022.

GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 029/2022

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Termo de Credenciamento nº 029/2021 prorrogado até 30/08/2023.
Processo Nº.: 111.296/2022;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA - EPP;
CNPJ: 27.659.570/0001-44;
Valor Global: Sem efeito financeiro;
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Fiscais deste Termo: Marcos Antônio Ferreira Souza - Mat. 3061066
Kelson Chan - Mat. 3131458
Data da Assinatura: 23/08/2022.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretaria Municipal da Fazenda

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA

Credpay Soluções em Pagamentos Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 451/2022

PROCESSO Nº 121139/2022.
CONTRATO Nº 031/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SMS	250106	33.90.39	0.2.14	142.441,78

Salvador, 24 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISABELA DE SOUZA SACRAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 91/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): TATIANA SOUZA DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 99/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VIKTOR WGO PINTO DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 88/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANNITA DA CRUZ QUEIROZ DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 87/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ARYELLA ESTEVES DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 86/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FERNANDA AFONSO SÁ BARRETO NASCIMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 97/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JOSUE DOS SANTOS FREITAS JUNIOR
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 92/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): BEATRIZ JACQUES CARDOSO RODRIGUES
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 94/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VANESSA SOARES PASSOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Enfermeiro, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DEJANILDA LUZ PAULO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Odontólogo - Cirurgião Dentista, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 16 de agosto de 2022.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de agosto de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO Nº 121139/2022.
CONTRATO Nº 031/2017.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de comunicação visual e sinalização, tendo seu **início em 23/08/2022 e término em 22/08/2023.**
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob nº 22.526.850/0001-60.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106	33.90.39	0.2.14

Salvador, 24 de agosto de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 007/2022
PROCESSO: 30439/2022
FORNECEDOR: ROTULA COMERCIAL TRASPORTE LTDA
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício **(CARNE DE BOVINA MOIDA CONGELADA)** devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 15/06/2022, originária do Pregão Eletrônico n.º **007/2022**, Lote n.º 03 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VALOR R$ 1.942.380,00 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta reias)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa**: 33..90.30; **Fonte:** 0.2.26; 2.2.26
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

GILBERTO STERING TEXEIRA
Rotula Comercial Trasporte Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 196/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: COOPERATIVA NORDESTINA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA- COOPERNORDESTINA
CNPJ: 10.991.358/0001-87
PROCESSO Nº: **43916/2022**
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento de Material (AFM), emitida pela GERAD.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados da sua assinatura.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL, FEIJÃO CARIOQUINHA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO), BEIJU DE COCO, BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL (AVOADOR), ACHOCOLATADO E CAFÉ TORRADO MOÍDO), ofertados por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.
VALOR: R$ **90.000,00 (noventa mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100, **Natureza da Despesa**: 33.90.30**, Fonte:** 0.2.26; 2.2.26.
ASSINATURA: 22 de agosto de 2022
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
Cooperativa Nordestina De Industrialização De Produtos Agropecuários Ltda- Coopernordestina

RESUMO DO CONTRATO Nº 199/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA- COOPAL
CNPJ: 13.927.801/0006-53
PROCESSO Nº: **43974/2022**
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento de Material (AFM), emitida pela GERAD.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados da sua assinatura.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios **(IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR COCO; IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR AMEIXA; IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO; POLPA DE MANGA CONGELADA; POLPA DE ACEROLA CONGELADA, POLPA DE GOIABA CONGELADA, POLPA DE CAJU CONGELADA, POLPA DE CAJÁ CONGELADA E AIPIM PROCESSADO CONGELADO)**, ofertados por produtores da **AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.
VALOR: R$ **571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100, **Natureza da Despesa**: 33.90.30**, Fonte:** 0.2.26; 2.2.26.
ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

DANIEL ALVES JORDÃO
Cooperativa de Produção agropecuária de Lagoa de Dentro e Região da Serra LTDA- COOPAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 201/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
PROCESSO Nº: 116711/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição, na modalidade de registro de preço, de Tablet, Chromebook e Licença MDM (Mobile Device Management), de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.
VALOR: R$ 1.687.500,00 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.126000**, Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 0.1.01.**
ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

MARCUS VINICIUS VIOLENTO
Claro S/A

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 007/2022
PROCESSO: 30439/2022
FORNECEDOR: ROTULA COMERCIAL TRASPORTE LTDA
CNPJ: 16.701.405/0001-97
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício **(CARNE DE BOVINA MOIDA CONGELADA)** devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 15/06/2022, originária do Pregão Eletrônico n.º **007/2022**, Lote n.º 08 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VALOR R$ 215.820,00(duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa**: 33..90.30; **Fonte:** 0.2.26; 2.2.26
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

GILBERTO STERING TEXEIRA
Rotula Comercial Trasporte Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 007/2022
PROCESSO: 30439/2022
FORNECEDOR: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA
CNPJ: 39.818.737/0001-51
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de gênero alimentício **(FILÉ DE PEITO DE FRAGO)** devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 16/06/2022, originária do Pregão Eletrônico n.º **007/2022**, Lote n.º 04 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VALOR R$ 1.456.380,00(um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa**: 33.90.30; **Fonte:** 0.2.26; 2.2.26
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

MOISES VICENTE DA MATA
Horto Central Marataizes Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE COMPROMISSO E FORNECIMENTO Nº 038/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMÈRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ:** 03.083.780/0001-79
PROCESSO Nº: 116280/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do gênero alimentício **MASSA ESPAGUETE, decorrente do vínculo do Termo de Compromissos nº 2021000038.**
VALOR: em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do preço, o saldo do contrato será de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa:** 33.90.30; **Fonte:** 0.2.26, 2.2.26
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio De Produtos Alimentícios Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE COMPROMISSO E FORNECIMENTO Nº 037/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ:** 03.083.780/0001-79
PROCESSO Nº: 116280/2022
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do gênero alimentício **MASSA ESPAGUETE, decorrente do vínculo do Termo de Compromissos nº 202100037.**
VALOR: em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do preço, o saldo do contrato será de R$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.212900, 12.361.0001.213000, 12.365.0001.213100; **Natureza da Despesa:** 33.90.30; **Fonte:** 0.2.26, 2.2.26
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio De Produtos Alimentícios Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 92005/2021
AFM Nº: 7918/2022 - R$ 18.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 39.518.890/0001-63

PROCESSO: 110137/2021
AFM Nº: 7919/2022 - R$ 4.758,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022
CONTRATADA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 00.429.189/0001-32

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 24 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS
PROCESSO: 159807/2021
AFM Nº: 8328/2022 - R$ 476,40 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
CONTRATADA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 13.290.044/0001-45

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 24 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS
PROCESSO: 68223/2021
AFM Nº: 8335/2022 - R$ 402,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 34680/2020
AFM Nº: 8336/2022 - R$ 12.350,32 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 83427/2021
AFM Nº: 8337/2022 - R$ 892,80 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 137031/2021
AFM Nº: 8338/2022 - R$ 297,36 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

Salvador, 24 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS BIOLÓGICOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIOS
PROCESSO: 75404/2022
AFM Nº: 8489/2022 - R$ 2.670.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 20. 001.049/0001-76

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 24 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020

PROCESSO Nº 56164/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(noventa) dias **com início em 15/07/2022 e término em 12/10/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **UENDERSON ARAUJO BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.**
CNPJ: 32.746.787/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Uenderson Araujo Barbosa.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022

PROCESSO Nº 103502/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/08/2022 e término em 12/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CRAV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.895.798/0001-90
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022

PROCESSO Nº 27336/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/06/2022 e término em 27/09/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM SSEBC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.887.588/0001-33
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022

PROCESSO Nº 103520/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/08/2022 e término em 18/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PSIQ AMBULATORIAL E URGENCIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.937.231/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Barros Cavalcanti

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PROCESSO Nº 83745/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/08/2022 e término em 12/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **HERBET M. PESQUEIRA SERAFIM LTDA**
CNPJ: 45.681.986/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Herbet Marco Pesqueira Serafim.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2022

PROCESSO: Nº 55374/2022 e 102863/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/08/2022 e término em 25/11/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **THRE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.983.288/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022

PROCESSO: Nº 99977/2022.
DO CONTRATO Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 17/08/2022 e término em 15/11/2022.
CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA**.
CNPJ: 08.316.075/0001-98.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: **José Osmar dos Santos**.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 456/2021

PROCESSO Nº 26978/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/06/2022 e término em 05/09/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **L ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 44.012.831/0001-59
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Lorena Araujo

Salvador, 22 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

PROCESSO Nº 59603/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/07/2022 e término em 28/10/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM AAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 26.263.604/0001-14
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 22 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2021

PROCESSO: Nº 816/2022 e 102863/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/08/2022 e término em 25/11/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MC PENALVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.073.470/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Cerqueira Penalva

Salvador, 24 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 443/2021

PROCESSO Nº 4582/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/08/2022 e término em 25/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.604.408/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2021

PROCESSO Nº 4586/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/08/2022 e término em 24/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BOOK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.809.793/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2021

PROCESSO Nº 4249/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/08/2022 e término em 13/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ADAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.843.658/0001-78
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2021

PROCESSO Nº 4570/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/08/2022 e término em 25/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **J2M SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**
CNPJ: 41.673.214/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Marcio Vieira de Medeiros

Salvador, 22 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

PROCESSO: Nº 112756/2021 e 102863/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/08/2022 e término em 24/11/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **RSM AAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 27.492.437/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2020

PROCESSO: Nº 35005/2020 e 102863/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/08/2022 e término em 27/11/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **FP SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES**
CNPJ: 38.096.082/0001-92
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Pedro Macedo Britto

Salvador, 24 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

PROCESSO Nº 62822/ 2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/08/2022 e término em 16/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDPLUS SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 13.661.573/0001-08
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021

PROCESSO Nº 137503/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/08/2022 e término em 10/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LEF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.012.387/0001-55
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Ricardo

Salvador, 23 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021

PROCESSO Nº 108081/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/08/2022 e término em 12/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.069.358/0001-67
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Ricardo

Salvador, 23 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2020

PROCESSO Nº 63237/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/08/2022 e término em 17/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDSAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 12.751.421/0001-33
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 23 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2020

PROCESSO Nº 62800/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/08/2022 e término em 14/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PRILF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.370.778/0001-77
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Ricardo

Salvador, 23 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2021

PROCESSO Nº 185906/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/08/2022 e término em 24/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CYBER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.277.480/0001-57
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Ricardo

Salvador, 23 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2021

PROCESSO Nº 124997/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/08/2022 e término em 18/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **IRON MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.270.988/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Ricardo

Salvador, 23 de agosto de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021

PROCESSO Nº 114648/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/08/2022 e término em 21/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JOILSON DE GUSMÃO GUIMARÃES**
CNPJ: 36.237.556/0001-43
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Joilson de Gusmão Guimarães

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

PROCESSO Nº 110386/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/08/2022 e término em 17/11/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 39.918.969/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2020

PROCESSO Nº 116673/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/08/2022 e término em 27/11/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JMRT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.410.746/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 307/2022
PROCESSO nº 116693/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ALBAN MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.482.723/0001-75
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 335/2022
PROCESSO nº 128700/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **FJMPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.198.620/0001-97
DATA DA ASSINATURA 19/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 251/2022
PROCESSO nº 101998/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **HP SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO CLINICA SOCIEDADE SIMPLES**
CNPJ: 19.047.517/0001-64
DATA DA ASSINATURA 03/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Humberto Torreão Herrera

Salvador, 23 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 232/2022
PROCESSO nº 214816/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **MEDINTEGRAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.904.802/0001-76
DATA DA ASSINATURA 15/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Leydiane Ferreira Miranda

Salvador, 23 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOs

CONTRATO Nº 281/2022
PROCESSO nº 114540/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **MARIANE GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.385.446/0001-82
DATA DA ASSINATURA 03/08/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Mariane Gomes de Castro

Salvador, 23 de Agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2022

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material do Contrato de Prestação de Serviços nº 199/2022, onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: Nº 218.190/2022

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: Nº 218.190/2021

Salvador, 23 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022007925
LICITAÇÃO Nº: 032/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000087
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:50522/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CONTINENTAL GÁS LTDA - ME
CNPJ Nº: 10.728.275/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJAO 13 KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903038 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 08/08/2022
PROCESSO Nº 119758/2022

Salvador, 24 de agosto de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022008412
PROCESSO Nº: 182714/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000039
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ: 08.934.225/0001-27
OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE 220V.
VALOR: R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 229400 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022008413
PROCESSO Nº: 213757/2021.6
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000092
CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: PILHA AAA.
VALOR: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903016 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022008494
PROCESSO Nº: 204426/2021.2
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000089
CONTRATADA: SURPREENDER NEGOCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 20.629.194/0001-04
OBJETO: KIT LANCHES.
VALOR: R$ 6.672,00 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 29/2022
Processo Nº: 121908/2022-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: D.COM DECORAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 07.527.977/0001-00
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto Mostra Casas Conceito Social 2022
Vigência: 25/08/2022 a 30/10/2022
Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 24/08/2022

Salvador, 24 de agosto de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM:2022008407
Licitação:019/2021
Termo de compromisso nº2021000189
Processo Nº: 17437/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Aquisição de Material de Escritorio
Valor Total: R$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos)
Subação: 118000**Elemento de Despesa**-33903003-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 23/08/2022

AFM:2022008497
Licitação:019/2021
Termo de compromisso nº2021000189
Processo Nº:17437/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Aquisição de Material de Escritorio
Valor Total: R$ 12,60(Doze reais e sessenta centavos)
Subação:118000-**Elemento de Despesa**-33903003-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 23/08/2022

AFM:2022008495
Licitação:019/2021
Termo de compromisso nº2021000189
Processo Nº: 17437/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Aquisição de Material de Escritorio
Valor Total: R$ 96,00(Noventa e seis reais)
Subação: 118000-**Elemento de Despesa**-33903003-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 23/08/2022

AFM:2022007987
Licitação:143/2021
Termo de compromisso nº2022000056
Processo Nº: 161811/2021
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Valor Total: R$ 673,20(seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos)
Subação: 229000-**Elemento de Despesa**-33903017-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 09/08/2022

Salvador, 24 de Agosto de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº005/2022
PROCESSO nº 015/2022
CONTRATO nº 451/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.
CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO - Contratação de empresa, por Sistema de Registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviço em locação e produção de Trio Elétrico Tipo B, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança dos trios elétricos que serão utilizados em diversos eventos promovidos pela SALTUR.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R$ 5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária, para o exercício de 2022, do CONTRATANTE, a saber: **Projeto/Atividade:**218900-Salvador Capital da Alegria-Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; 118700-Salvador E-sports-Cidade no Circuito do esporte;
Elemento de Despesas: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ.
Fonte:0.1.00 Tesouro.
Para o exercício de 2023:Projeto/Atividade:218900-Salvador Capital da Alegria-Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; 118700-Salvador E-sports-Cidade no Circuito do esporte; **Elemento de Despesas:** 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ-**Fonte**:1.500.1-Recursosnão vinculados de impostos;1.899.1-Outros Recursos Vinculados-Patrocínio.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº005/2022
PROCESSO nº 015/2022
CONTRATO nº 452/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.
CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO - Contratação de empresa, por Sistema de Registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviço em locação e produção de carro pranchão, materiais/ equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança dos trios elétricos que serão utilizados em diversos eventos promovidos pela SALTUR.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R$ 4.178.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária, para o exercício de 2022, do CONTRATANTE, a saber: **Projeto/ Atividade:**218900-Salvador Capital da Alegria-Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; 118700-Salvador E-sports-Cidade no Circuito do esporte;
Elemento de Despesas: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ.
Fonte:0.1.00 Tesouro.
Para o exercício de 2023:Projeto/Atividade:218900-Salvador Capital da Alegria-Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; 118700-Salvador E-sports-Cidade no Circuito do esporte; **Elemento de Despesas:** 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ-**Fonte**:1.500.1-Recursosnão vinculados de impostos;1.899.1-Outros Recursos Vinculados-Patrocínio.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
REALCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº001/2022

PROCESSO nº 015/2021

CONTRATO nº 453/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: HORA ENGENHARIA EIRELI-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO - Contratação de empresa, por Sistema de Registro de preços, para a eventual elaboração e execução de Plano de Prevenção e combate a Incêndio e Pânico, para os palcos, arquibancadas e camarotes, utilizados em todos os eventos realizados pela Saltur.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R$ 759.500,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária, para o exercício de 2022, do CONTRATANTE, a saber: **Projeto/ Atividade:**218900-Salvador Capital da Alegria-Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; 118700-Salvador E-sports-Cidade no Circuito do esporte;

Elemento de Despesas: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Fonte:0.1.00 Tesouro.

Para o exercício de 2023:Projeto/Atividade:218900-Salvador Capital da Alegria-Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; 118700-Salvador E-sports-Cidade no Circuito do esporte; **Elemento de Despesas:** 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ-**Fonte**:1.500.1-Recursosnão vinculados de impostos;1.899.1-Outros Recursos Vinculados-Patrocínio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

HORA ENGENHARIA EIRELI-ME

Salvador, 24 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 454/2022

PROCESSO Nº 134318/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 425/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE,** detém a exclusividade da atração artística **"Banda Rodopiô"**, para se apresentar no dia 25 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 455/2022

PROCESSO Nº 134337/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 426/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NP EDIÇOES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NP EDIÇOES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** detém a exclusividade da atração artística **"Ana Mametto"**, para se apresentar no dia 25 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

NP EDIÇOES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 456/2022
PROCESSO Nº 134221/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 427/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE,** detém a exclusividade da atração artística **"Banda Irmanada"**, para se apresentar no dia 25 de agosto de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 457/2022

PROCESSO Nº 134186/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 428/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE,** detém a exclusividade da atração artística **"Banda Coisa de Acender"**, para se apresentar no dia 25 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 458/2022

PROCESSO Nº 134250/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 429/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE,** detém a exclusividade da atração artística **"Grupo Jake"**, para se apresentar no dia 25 de agosto de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de compromisso nº003/2022, publicado no DOM n.º 8.356, de 24 de agosto de 2022, pg. 22 e 23.

ONDE-SE LÊ: OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços em locação e produção de Trio elétrico Premium.

LEIA-SE: OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços em locação e produção de carro pranchão.

ONDE-SE LÊ:
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	ITEM A - LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "PREMIUM": 02 GRUPOS GERADORES DE 230 KVA, EM COMPARTIMENTO SILENCIADO; 02 CONSOLES DE MIXAGEM DIGITAL DE QUALIDADE, SENDO UMA PARA O SOM EXTERNO E UMA PARA MONITORAÇÃO, COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 12 AUXILIARES; 04 PROCESSADORES DIGITAIS DE QUALIDADE COMPROVADA; 02 EQUALIZADORES STÉREO DE 31 BANDAS 1/3 POR OITAVA; 02 COMPRESSORES QUÁDRUPLOS OU EQUIVALENTE INDIVIDUALIZADO; 03 QUADRI-GATE OU CANAIS INDIVIDUALIZADOS; 02 PROCESSADORES DE EFEITO DE QUALIDADE COMPROVADA; 20 GARRAS MODELO LP OU SIMILAR; 30 PEDESTAIS PARA MICROFONES; 25 MICROFONES SM 58, SM 57; 04 MICROFONES SEM FIO DE QUALIDADE COM FREQUÊNCIA VARIÁVEL; 01 MICROFONE SM 81; 01 BATERIA ELETRÔNICA OU BATERIA ACÚSTICA DE QUALIDADE COM PELES DE RESERVA; 24 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR LED COM MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL PROGRAMADA; 16 MINI-BRUT; 02 CAMARINS INTERLIGADOS, CLIMATIZADOS E EQUIPADOS COM FRIGOBAR E MICRO-ONDAS; 03 SANITÁRIOS, NO MÍNIMO, COM ÁGUA POTÁVEL, SENDO UM BANHEIRO INDEPENDENTE E SEPARADO, BEM COMO BANHEIRO PARA CONVIDADOS; PA FRENTE: NO MÍNIMO UM SISTEMA LINE CONTENDO 16 CAIXAS, TRÊS VIAS, SENDO GRAVE, MÉDIO GRAVE E DRIVER COM GUIA DE ONDA; NO MÍNIMO 16 CAIXAS DE GRAVE COM 02 FALANTES DE 18" POLEGADAS; FUNDO: NO MÍNIMO UM SISTEMA LINE CONTENDO 16 CAIXAS, TRÊS VIAS, SENDO GRAVE, MÉDIO GRAVE E DRIVER COM GUIA DE ONDA; NO MÍNIMO 16 CAIXAS DE GRAVE COM 02 FALANTES DE 18" POLEGADAS; PA LATERAIS: 12 CAIXAS DE GRAVE COM 02 FALANTES DE 18" POLEGADAS; NO MÍNIMO 12 CAIXAS DE LINE POR LATERAL, TRÊS VIAS, SENDO GRAVE, MÉDIO GRAVE E DRIVER COM GUIA DE ONDA, POR LATRERAL; SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE PALCO: NO MÍNIMO 04 AMPLIFICADORES DE PALCO (PARA BAIXO, GUITARRA E TECLADO); NO MÍNIMO 12 SPOTS MONITOR AMPLIFICADO, CASO CONTRÁRIO O TRIO DEVERÁ DISPOR DE FONES DE OUVIDO PARA SUBSTITUIR OS SPOTS; CABOS E MULTICABOS DE INTERLIGAÇÃO EM QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA LIGAR O SISTEMA; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA NA QUANTIDADE NECESSÁRIA E DE PREFERÊNCIA DA MESMA MARCA; COBERTURA RETRÁTIL AUTOMÁTICA.	DIARIA	100	R$39.000,00	R$3.900.000,00
02	ITEM B - PRODUÇÃO E PESSOAL PARA O TRIO ELÉTRICO "PREMIUM": VEÍCULO MOTORIZADO, DESLOCAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, SEGURANÇA, INCLUINDO PESSOAL TÉCNICO. EQUIPE TÉCNICA: 01 PRODUTOR, 02 MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, 02 TÉCNICOS DE SOM, 01 AUXILIAR TÉCNICO DE PALCO, 02 AUXILIARES PARA LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DO TRIO, INCLUSIVE DO CAMARIM, 01 ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELO GRUPO GERADOR, 02 BRIGADISTAS.	DIÁRIA	100	R$2.780,00	R$278.000,00

LEIA-SE:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	U.N.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	ITEM A - LOCAÇÃO DE CARRO PRANCHÃO: 01 CAMARIM CLIMATIZADO E EQUIPADO COM FRIGOBAR E MICRO-ONDAS; 01 MESA DE ILUMINAÇÃO; 16 REFLETORES PAR LED; 10 REFLETORES 1500W; PA FRENTE:12 CAIXAS DE ALTA LINE, 16 FALANTES DE SUB 18''; PA FUNDO: 12 CAIXAS DE ALTA LINE, 16 FALANTES DE SUB 18''; PA LATERAIS: 10 CAIXAS LINE COM 16 FALATES DE SUB DE 18'', POR LATERAL; SISTEMA DE AC: 02 GERADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA CADA; 06 PONTOS DE AC DE 120 V, 60 HZ ESTABILIZADOS NO PALCO; 02 CONSOLES DE MIXAGEM COM EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 52 CANAIS, NO MÍNIMO 12 AUXILIARES (MESA DIGITAL); 04 EQUALIZADORES ESTÉREO; 04 EQUALIZADORES 31 BANDAS ESTÉREOS; 02 DIVISORES; 06 VIAS ESTÉREOS; 02 COMPRESSORES QUÁDRUPLOS; 02 COMPRESSORES DUPLOS; 03 QUADRI-GATE; 02 PROCESSADORES DIGITAL / 01 DVD PLAYER COM LEITURA PARA MP3; 08 MONITORES DE VOZ COM 01 FALANTE DE 15''; 01 MONITOR DE BATERIA COM 02 FALANTES DE 15''; 02 MONITORES PARA PERCUSSÃO COM 01 FALANTE DE 15''; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; 01 BATERIA COMPLETA (01 BUMBO, 01 SURDO, 02 TONS E MÁQUINA DE CHIMBAL E BANCO); 01 ESTANTE PARA TECLADO; 02 MICROFONES SEM FIO; 40 MICROFONES COM FIO; 18 PEDESTAIS; 20 GARRAS.	DIARIA	100	R$39.000,00	R$3.900.000,00
02	ITEM B - PRODUÇÃO E PESSOAL PARA O CARRO PRANCHÃO: VEÍCULO MOTORIZADO, DESLOCAMENTO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, SEGURANÇA, INCLUINDO PESSOAL TÉCNICO. EQUIPE TÉCNICA: 01 PRODUTOR; 02 MOTORISTAS HABILITADOS PARA TRIO ELÉTRICO; 01 TÉCNICO DE SOM; 01 TÉCNICO DE LUZ; 03 AJUDANTES; 01 ELETRICISTA RESPONSÁVEL PELO GRUPO GERADOR; 10 TÉCNICOS DE APOIO PARA DELIMITAR ÁREA DE SEGURANÇA NO ENTORNO DO TRIO DURANTE O PERCURSO; 04 TÉCNICOS DE SEGURANÇA.	DIÁRIA	100	R$2.780,00	R$278.000,00

Salvador, 24 de agosto de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022000136
Processo Licitatório: 8940/20
Termo de Compromisso Nº 2021000132
Contratada: JC SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 07.238.592/0001-23
Objeto: Divisória 35MM Madeirite Compensado Semi-oco Ou Chapa Divisória Em Madeirite, Ferragem P/ Portas Internas Divisórias Fechadura Tubular Embutir Completa Conjunto
Valor Total:18.785,10 (Dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)
Nota de Empenho: 2022/000001
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022007373
Processo Licitatório: 12066/2022.1
Termo de Compromisso Nº 2022000085
Contratada: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE
CNPJ Nº 03.612.196/0001-63
Objeto: Café Torrado Moído Vácuo 250G
Valor Total: 3.165,00 (Três mil cento e sessenta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2022/000434
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022008330
Processo Licitatório: 12066/2022.1
Termo de Compromisso Nº 2022000085
Contratada: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE
CNPJ Nº 03.612.196/0001-63
Objeto: Açúcar Cristal 1KG
Valor Total: 1.935,00 (Hum mil novecentos e trinta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2022/000434
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 24 de agosto de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 98418/2022
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: DIOGO FERREIRA DE MELO
CNPJ: 45.551.232/0001-76.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 07 ônibus do tipo executivo para o desfile cívico da Independência do Brasil.
VALOR TOTAL: R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.333/2021. Lei Municipal 4.484/1992.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 25.01.15, Elemento de Despesa 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.
Assinam:
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Marcelo Oliveira Silva
Pela Contratada: DIOGO FERREIRA DE MELO
Diogo Ferreira de Melo
Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Liliane Souza dos Santos.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 24 de agosto de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007187
Nº PROCESSO: 161811/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS - EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE LÍQUIDO
VALOR TOTAL: R$ 333,60 (Trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 24 de Agosto de 2022

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 072/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 34.055.962/0001-60
PROCESSO Nº: 99671/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de material de pintura, com entrega CIF para brinquedos e peças métalicas, referente ao Lote 01.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 139.896,55 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800 - Elemento de Despesa. 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
PARECER Nº: 140/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Aldener Gonçalves de Oliveira
- Reginaldo Pinheiro da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 074/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: Bainão Comercial de Tintas LTDA
CNPJ: 13.014.394/0001-89
PROCESSO Nº: 99671/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de material de pintura, com entrega CIF para brinquedos e peças métalicas, referente ao Lote 03.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800 - Elemento de Despesa. 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
PARECER Nº: 140/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Bainão Comercial de Tintas LTDA
- Davi Soares Martinez

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 074/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: Bainão Comercial de Tintas LTDA
CNPJ: 13.014.394/0001-89
PROCESSO Nº: 99671/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de material de pintura, com entrega CIF para brinquedos e peças métalicas, referente ao Lote 03.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200800 - Elemento de Despesa. 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022
PARECER Nº: 140/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Bainão Comercial de Tintas LTDA
- Davi Soares Martinez

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº:12.944/2022-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A -CNPJ n° 09.625.762/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizado pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, na execução de construção de rede coletora de esgotamento sanitário do Empreendimento Residencial Monte Carmelo com estação elevatória de esgoto bruto , estação de tratamento, emissão de esgoto tratado, com lançamento dos efluentes em curso d'agua, uso do MND(método não Destrutivo) e (MD(método Destrutivo) com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamentos da área e outras intercorrências.
Local: Rua dos Franciscanos, Rua das Carmelitas, Dom Avelar, Salvador.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16/08/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, HELIONEI REIS SANTOS e ANA CATARINA RODRUGUES DE SOUZA PONTUA-TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2022008051
LICITAÇÃO: PE Nº 034/2022
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2022000092
PROCESSO: Nº213757/2021
CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: 20 Bateria não recarregáveis 9V e 3V.
VALOR TOTAL: R$154,50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Material elétrico.
DATA: 11/08/2022.

AFM: Nº202207996
LICITAÇÃO: PE Nº109/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2021000212
PROCESSO: Nº146817/2021
CONTRATADA: ALDENER GONCALVES DE OLIVIERA
CNPJ:34.055.962/0001-60
OBJETO: 05 Galões de Tinta esmalte vermelho.
VALOR TOTAL: R$335,00(trezentos e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.14Tintas.
DATA: 09/08/2022.

AFM: Nº2022007995
LICITAÇÃO: PE Nº 034/0926
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2022000092
PROCESSO: Nº213757/2021
CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: 120 Pilhas alcalinas
VALOR TOTAL: R$216,00(duzentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.25030-Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Material elétrico.
DATA: 09/08/2022.

AFM: Nº2022007527
LICITAÇÃO: PE Nº 046/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2021000143
PROCESSO: Nº92005/2021
CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 39.518.890/0001-63
OBJETO: 500 Flanelas
VALOR TOTAL: R$216,00(duzentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.25030-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de limpeza.
DATA: 01/08/2022.

AFM: Nº2022007524
LICITAÇÃO: PE Nº 56/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2021000124
PROCESSO: Nº94789/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: 1250 Copos descartáveis 200ml.
VALOR TOTAL: R$5.737.50(cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.25030-Elemento de Despesa: 33.90.30.03.Artigos descartáveis.
DATA: 29/07/2022.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 85/2022

Contrato nº: 007/2022-Objeto: execução dos serviços de Requalificação Urbana da Lagoa da Timbalada, localizada no Cabula, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, nas mesmas condições da proposta vencedora, Edital de Tomada de Preços nº 004/2021 e seus anexos
Empresa: COMTECH ENGENHARIA LTDA
Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da "cláusula primeira- Das Partes e seus Representantes" do Contrato nº 007/2022, visando a alteração do endereço da sede da empresa que antes era na Rua Professora Auta Andrade Souza, 345, Centro - Muritiba/Ba - CEP 44.340-000, que passa a ser na **Avenida Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Salas 604/605, Comércio-Salvador/BA, CEP 40.010-020**.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de julho de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 86/2022

Contrato nº: 017/2022-Objeto: execução dos serviços, remanescentes, de Requalificação da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, nas mesmas condições da proposta vencedora da Concorrência nº 008/2020, de acordo com Edital e seus anexos.
Empresa: COMTECH ENGENHARIA LTDA
Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da "cláusula primeira- Das Partes e seus Representantes" do Contrato nº 017/2022, visando a alteração do endereço da sede da empresa que antes era na Rua Professora Auta Andrade Souza, 345, Centro - Muritiba/Ba - CEP 44.340-000, que passa a ser na **Avenida Estados Unidos, 137, Condomínio Edifício Cidade de Ilhéus, Salas 604/605, Comércio-Salvador/BA, CEP 40.010-020**.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de julho de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11285/2022	SBE ENGENHARIA DE CONSTRUÇOES	ALT. CADASTRAL
11337/2022	ROSAMARIA MOREIRA PIMENTEL	ALT. TITULARIDADE
23430/2022	SANDRA SOUTO PEREIRA	ALT. N. OCUPAÇÃO
1201/2022	TAIARA BARBOSA MENDES	C. INSC. IMOVEL
13633/2022	SELMA DUQUE DA SILVA	C. DUPLICIDADE
113976/2009	SANDRO LEMOS MACHADO	C. UNIFIC. AREAS
43885/2019	VIVALDO LISBOA MATTOS	C. DUPLICIDADE
13203/2022	NATALIA DANIELA K VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
13852/2022	ROSIANE DE SOUZA ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
12197/2022	NADJA MALTEZ FREITAS	ALT. TITULARIDADE
16486/2022	MANOEL MESSIAS DOS ANJOS	ALT. CADASTRAL
19412/2022	MIGUEL LOPES SOARES ARAUJO	ALT. CADASTRAL
17171/2022	CAIXA E. DO CENTRO E C. RIBEIRO	ALT. LOGRADOURO
14067/2022	ALESSANDRO CONCEIÇÃO SILVA	ALT. TITULARIDADE
8207/2022	ERICA FROES MENDES	ALT. TIULARIDADE
28879/2021	EDFICIO MANSÃO P. DES VOSGES	DEP. CADASTRAL
13794/2022	ANDRELINA MARIA DE JESUS MORENO	T. TRIBUTAÇAO
23017/2022	ANDERSON DOS SANTOS MOTA	ALT. CADASTRAL
23437/2022	ALEXANDRE BARRETO M. DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
11083/2022	ORLANDO SANTOS DE SOUSA	DESMEBRAMENTO
20801/2021	EVERALDO CORREIA SILVA	P. LANÇAMENTO
33721/2021	ANDRE EVANGELIO DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
12281/2022	ALFREDO LUIS ROCHA	R. A. CONSTRUÇÃO
13800/2021	USIVAL BOA MORTE RODRIGUES	DESMEBRAMENTO
14477/2022	RODRIGO ALMEIDA CINTRA	ALT. TITULARIDADE
1030/2022	JOSEMARIO OLIVEIRA	DESMEBRAMENTO
23368/2022	JORGE LUIZ DE M. COSTA	ALT. LOGRADOURO
40631/2019	MANOEL MADUREIRA	C. DUPLICIDADE
20174/2022	NUBIA ROSANA DE O. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
21945/2021	ADILSON SOUZA CODECEIRA	DESAPROPRIAÇÃO
19582/2022	MARIA JOSE SIMPLICIO DA PAZ	R. P. CONSTRUTIVO
15167/2022	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS	ALT. CADASTRAL
7574/2022	JOANA ANGELICA R. DA CUNHA	C. DUPLICIDADE
9791/2021	JOAO SOUZA DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
21842/2022	MARCELO DOS SANTOS CARMO	ALT. TITULARIDADE
21339/2019	LINDINALVA F. DE JESUS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
14942/2022	ADELINA DE CASSIA B. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
11290/2022	PEDRO NIZAN GURGEL DE OLIVEIRA	DESMEBRAMENTO
16096/2022	MARIA DA C. NEPOMUCENO DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
7027/2022	TANIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
12596/2022	MARCOS VINICIO SILVA HIDE	TR. TRIBUTAÇÃO
13642/2022	NILDA TAIS PARANA LIMA	ALT. TITULARIDADE
13836/2022	CLAUDENILSON SANTANA FREITAS	R. A. CONSTRUÇÃO
70016/2019	CLEUZA DE S. FERNANDES COSTA	P. LANÇAMENTO
13201/2022	SALADINO MORAIS BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
21167/2021	DELZA SOUZA D. DOS ANJOS	ALT. CADASTRAL
28897/2021	NEUZA SILVA OLIVEIRA	DESMEBRAMENTO
15662/2022	HEID SUELEM R. DIAS	T. TRIBUTAÇÃO
17423/2022	LEDA LIRIO VIANA TISSIER	T. TRIBUTAÇÃO
14334/2022	MARIJANE DE ANDRADE TOMAS	ALT. CADASTRAL
12360/2022	SOLO URBANO EMPREENDIMENTO LTDA	R.AREA TERRENO

Salvador, 24 de agosto de 2022

ROGER GBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
90217800110	ANTONIO REINALDO LOPES DOS SANTOS
26418700238	DPE ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
90264100109	F C SERVICOS E TURISMO LTDA
11712600359	MULTICOTTON COMERCIO E CONFECCAO LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
90052700136	JSMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
90195500120	SANCARVAL REPRESENTACOES LTDA
26709100130	LABORAL FISIOTERAPIA AMBULATORIAL E HOSPITALA
56483600138	EBRAE EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA-S
76727200131	ANGELICA MANZINE MENEZES MARCELINO 0155461753
74202400177	KESSIA KELLY OLIVEIRA BERNARDES 04911421371
82381400199	FABIO SANTOS REIS 85867304590
84987300120	FERNANDA SILVA DE ALMEIDA TELES 03897102536
06999800581	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E E
06999800748	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E E
06999800821	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E E
06999800904	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E E
86318300182	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E E
90108500159	ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E E
70009300115	VIEIRA, SOBRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
88580900152	LUCIANA GOMES BRITO 04719900518
90057000193	BOMBONIERE AMORIM RODRIGUES LTDA
73546500171	FTOP CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
12851800123	SAUDE VIDA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES
45246500198	MARIO VIEIRA LIMA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S
73062900110	UBIRACI MENEZES DA SILVA
90122500169	RODOVIÁRIO B G TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
57593200124	MARIA CRISTINA ROCHA MARTINS ARGENTA 08313016
90136900124	GABRIEL DE ANDRADE BARBOSA 06372626705
76892800194	TARCISIO SANTOS PEREIRA DA SILVA 04122385512
90148800189	GENILSON ANDRADE DE MATOS 47868767553
90125600180	LARISSA VALVERDE SILVA DE ABREU 07589898570
90129500113	ALFREDO JOSE DA COSTA MENDES 95949712587
90148100150	DEBORA CARINA DA SILVA ALVES 02794238531
90154000146	FABIO BONFIM COSTA 78609550591
90159100123	ELINALDO FARIAS DOS SANTOS 11972524798
90159400192	ELINALDO FARIAS DOS SANTOS 11972524798
90160200193	ELINALDO FARIAS DOS SANTOS 11972524798
90166700113	PAULO LIMA DOS SANTOS 03807876529
90186900172	LARYSSA AMORIM DE SOUSA 41530393817
90187900155	NADJA MARIA DE JESUS
90214100159	LUZIA MARIA DUARTE SANTOS
90214200140	SILVIO TADEU DE OLIVEIRA SENA
07314100319	SEIMI - SERVICO ESPECIALIZADO EM IMUNIZACAO E
11042300142	FREECAR INTERNATIONAL SERVIGOS LTDA. - ME
25624000169	ME NUNES GUEDES
38483300190	PAULO SERGIO SOUZA DE JESUS 11060948591
78820000160	GABRIEL CORDEIRO GUIMARAES REGO 02415970565
85263100191	DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES 11639843965
90162900188	LILIAN DE ALMEIDA ARAUJO 82562571568
90215800153	SOLENEIDE BARBOSA DE BRITO
90217900100	LOJA TRILHA COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES
90224700188	URANITA ALELUIA SOUZA CARVALHO FILHA
90225000125	JOSE EDUILSON DA SILVA
20253300162	IN - SITE INSTALACOES E SERVICOS LTDA
43906100144	LR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICI
45438100161	KATIA LUHANA LACERDA DA SILVA 81195028504
48451600117	R3 LIMPEZA E CONSERVACAO AUTOMOTIVA EIRELI
49181200178	FELIPE MATHEUS DOS REIS SOUSA
50880000125	ANDREA MINELI BRITO SANTOS 69158711520
57105100168	ANISIO VIEIRA FILHO 35324538515
57869200162	JOSUE RIBEIRO MARQUES DE JESUS
58918900133	SIDEIANE DE JESUS LIMA RAMOS
61474900125	ROGERIO SAMPAIO SILVA 59694874572
63144900196	JULIANA DOS SANTOS MORAIS 02091703524
64051000145	HELIO DOS SANTOS FERREIRA 18345344534
64208500153	RDPR DA COSTA SERVICOS LTDA
65458100198	MARIA TEREZA GALVAO BARBOSA 33761299591
65530400129	JOELMA SILVA DE JESUS 02044948508
69612100177	ANA LUCIA DOS SANTOS 64708900597
69904300162	JUCIMARA PARAGUASSU SANTOS 04071924500
71092600130	KATIA LACERDA SAMPAIO 38124785520
71236300191	JOSEMAR DE SAO MIGUEL BISPO 93900643504
71966500192	CANNIZZA ENGENHARIA LTDA
72581500153	CAMILA DOS SANTOS FRANCO 03090373521
74424200199	RAYZA CAROLINE DA SILVA DIAS 05788702585
74585900108	ANDREZA BLENA JESUS DA SILVA 06530901531

CGA	NOME
76999000102	RAONE TARCISIO SILVA SANTANA 85440604553
77441900139	IVAN SACRAMENTO DA SILVA 93895984515
78623600182	LGS SERVICOS EM ADMINISTRACAO LTDA
79093500142	BRIGIDA CAMPOS BITENCOURT TARANTO
79392200139	DRIANE LIGIER CORDEIRO BARBOSA 03092972570
81205300122	RAFAEL REGUEIRA SANTOS 04172454593
81524400157	CAPITÃO BARBER SHOP LTDA
82583100134	DIEGO DANTAS DA SILVA 02504577508
82708200157	GIAN CARLOS COLONI 03345340542
82822400121	ANTONIO SILVA SANTOS JUNIOR 92685218572
83394500108	EDNAI DA SILVA PINHEIRO 11685992706
83540700164	TAINANDA SALES NASCIMENTO DOS SANTOS 07224628
83939300147	LAURA BRITO LEITE MACHADO 05742535562
83993400106	BARBARA CRISTINA CRUZ SANTOS 06463685593
84089800126	OSMAR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR 67297471534
84735100178	JACO OLIVEIRA DE ASSIS 10414353552
84822800169	ALANA MONTEIRO PORTO 05263978537
85030000138	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS 88447391515
85777200172	DANUSA DA SILVA SANTIAGO 00322589509
85816800172	MARCOS VINICIUS QUEIROZ DE SANT ANA FILHO 863
86017200170	JERSICA ASSIS LOZADO 04144151590
87178100175	OTACILIO GOMES BARBALHO NETO 07132337530
87359400105	EDNA SALES SANTOS 70022763520
87622500103	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS 82780676515
87712600185	SARA DOS SANTOS SOUZA 86564037538
87947100159	ALEXSANDRO DOS SANTOS SANTANA 02155157576
88074900197	OTO LUIZ DA SILVA JUNIOR 08266708495
88082700142	LIEBERTE MAURICIO ROSARIO SANTOS 05616348589
88433800187	ADRIANO ARAUJO COSTA 86074483582
88761200182	FABRICIO OLIVEIRA GONCALVES 07356402548
88767600112	ADRIELE KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS 05541102537
88873000132	CATIA CONCEICAO CASTRO 03105534580
88956300136	MARIA CRISTINA SANTANA SILVA 64405729549
89096500155	VANESSA DOS SANTOS SANTANA FREITAS 8219367350
89121000163	ROSENILDES NEVES FARIAS 06696454519
89132300107	JOILSON DOS SANTOS BISPO 00775171565
89156300199	THAISE SANTOS DA SILVA 05155036577
89169300129	ANDERSON ALVES MENEZES DOS SANTOS 05955066586
89197100152	CARLA ROSA DA SILVA 06835822597
89238000189	JAIRO DA SILVA 71738118568
89304500138	LEILA SANTOS CONCEICAO 06600485582
89848900158	LUANA LISBOA MARINHO 05960039516
90019800110	MILENA DE OLIVEIRA DA SILVA 08206564535
90173800161	JAKSON LUIS ROCHA DE JESUS 01194339581
90192000140	LAIANE SANTANA ANDRADE 03849278581
90221600159	CARLOS ADRIANO DO AMARAL DA CONCEICAO 1081787
90245100194	CESAR MAGNO O. LOPES INFORMATICA
90248000144	PAULO RAMON SILVA DOS SANTOS 07595072522
15589800158	BELLE ROSE ALIMENTACAO LTDA
23182100166	EDMILSON MILTON DA SILVA
26830700113	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA
27621000101	CARLOS GUSTAVO FERREIRA TOURINHO COSTA
29905600192	AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA
31177100166	LENICE BARBOSA NEVES - ME
32862900142	MARTINHA IZABEL DOS SANTOS 88530779568
34742900169	ELAINE MODAS LTDA
36521400170	VALMIR DEIRO NORONHA 16460650500
36684600111	EDINALVA OLIVEIRA DE FARIAS
37134700154	CAZARIO SANTANA
37867800197	LIVIA MARIA DO CARMO DE SOUZA 94750904520
37933000178	MF2 CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA
38345600175	IVONE DE SOUZA OLIVEIRA 68473702468
39924900150	DEYSE APARECIDA NEVES DOS SANTOS 63139804504
40934800125	ECOBAHIA INFORMATICA E IMPRESSAO LTDA
41018700140	JOSIANO DA SILVA CORREIA 03204999521
41564000143	ANDREA DA SILVA MENDES 78319676568
42502400197	RICARDO DA SILVA ARAGAO 01401199577
43001900166	ROBERTA BORGES DA SILVA ALMEIDA 01492725536
44354500124	PATRICIA ALVES DE SOUZA DE PERIPERI
45349600101	JULIANE VIEIRA DA CRUZ CORDEIRO 02817414500
45605800130	R A DA SILVEIRA LEONI
48748300133	JOSE JORGE BATISTA DE CARVALHO SANTOS 1689477

CGA	NOME
51776700141	HELCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA 50986511587
52913000197	INGRID ALBUQUERQUE ROSARIO 06472962502
55125500128	VALDINA AVELAR DA SILVA 88494390597
57196300214	J FIUZA DE AZEVEDO
57196300396	J FIUZA DE AZEVEDO
57610800187	CLEBSON PINHEIRO DA SILVA 04289920560
57687100131	ANGELO MOISES DOS SANTOS ARGOLO 50848330544
58703000180	A. R. BRAKARZ REPRESENTAÇÕES
58711500163	BRUNO BEZERRA DE SOUZA 04759689567
58773900129	LUIS FERNANDO CASE MELLO 00727950509
59176800189	LUDIMILA NOGUEIRA DA ENCARNACAO 06205709546
59699700106	JORGE CORREIA NUNES 10504079549
61218200105	PEDRA DO SALGADO EIRELI
61884100100	GIUSEPPE MARINHO DE SOUSA 10143778706
63867400101	ALEXSANDRO SOUZA SANTOS 06728594590
64884600129	RAPHAEL SILVA MACHADO 05172380558
66750800113	COSTA LISBOA ENGENHARIA LTDA
66976500158	YCF BRINQUEDOS LTDA
67083800168	JULIANA PIMENTA DO NASCIMENTO 07419585547
67101300118	TANIA MARIA REIS FERREIRA 04652162502
68689400130	MARIO CESAR BORGES DE JESUS 43103235534
68888100143	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS 03380739570
68910300141	ITAMAR QUEIROZ DOS SANTOS 44162294534
69114100147	BRUNO SANTANA FREITAS 04185487576
70895400128	CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA
71572100197	MAIARA SANTOS DA SILVA 05348578509
71623500163	GLAUBER RICARDO FERREIRA DE ARAUJO 8150858156
71664500106	LUCIMAUREEN MENDES AGRA 01072866536
72436300148	CLAUDIA DOS SANTOS 82995907520
72772200134	MAURICIO BARBARA 15760035827
73185400154	KARINA AZEVEDO SOUZA 06268408560
73255900117	NEIDSON BARBOSA GUIMARAES 86358644505
73303700113	REJANE BORGES LOPES 03304900527
73308900189	TATIANE DA HORA DA SILVA 06240940577
73565100119	CLAUDINO OLIVEIRA JUNIOR 06227100528
73946700173	JOSE HAMILTON SOUZA DOS SANTOS 33956138520
74532500167	MARIO LOPES SOUSA 39885720553
75297700132	LAIS DE JESUS SOUZA 86112145529
75489700163	SANTA MARIA - CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
75538500127	ARIANA RIBEIRO PEREIRA 02993911597
75689500132	PLANETA DAS TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATE
76903900132	AIANE PIRES SANTOS 05401622562
77008000190	MAIARA PEREIRA PINTO 05068342556
77021500176	SHEILA BATISTA DE SOUZA 89412427549
77235100177	PADARIA CANAÃ LTDA
77396200162	THIAGO SILVA DOS SANTOS 03509465156
78062300120	EDUARDO GRASSI SACRAMENTO GUIMARAES 018194265
78114100130	JOSE CARLOS NASCIMENTO SILVA 03293901557
78462500121	SUSANA MATOS CARDOSO 01950288560
78561700192	EDMILSON FONSECA PEREIRA 95126074504
79271500161	EVERALDO SOUZA ALVES JUNIOR 78343364520
79915300101	JB COMERCIO DE BEBIDAS E DISTRIBUIDORA LTDA
80087600120	ALEXANDRE RAFAEL GARCIA DE ALMEIDA 0077000420
80949500146	CAROLINE DA SILVA BONFIM 04784198563
81443400189	GABRIELA PORTO SANTOS ALMEIDA SILVA 009560085
82157200153	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA 05627695528
82194200182	MAISCA ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTD
82447100114	ELIANA ALMEIDA COSTA 23783192587
82491600142	GABRIELA MALVAR DE OLIVEIRA 07418237561
82650000118	LAILA MERCES HAGE 03485724505
83005300146	J&L SERVICOS DE ADMINISTRACAO E PROMOCAO DE V
83146200171	JULIANA ALVES DA PAIXAO SANTANA 03209160570
83559300104	JULIANA DOS SANTOS GONCALVES 07018496578
83605500194	ALINE CONCEICAO COSTA 03851662571
83616600157	IVAN PEDRO DE JESUS SILVA 00944762506
84093600165	LUCIENE RIBEIRO GOMES 29126843587
84318000134	JORGE DIEGO SIQUEIRA RODRIGUES 02048243541
84558200121	EMERSON VINICIUS ALMEIDA SANTOS 04624827589
84641500131	GABRIEL AGOSTINHO DE SOUZA 03336314550
84918800123	JANDERSON LOPES DE OLIVEIRA 03285404558
85312200133	CRISTIAN ARAO SILVA DE JESUS 03042877507
85330900185	ELIZANGELA DAMASCENA MAGALHAES DO ROSARIO 796

CGA	NOME
86053100136	ATAMIRIS FONSECA DA MATTA NASCIMENTO 02063508
86054000129	ERICA DE JESUS SANTOS LIMA 86775632533
86788200136	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS 79296300568
87024400100	GABRIELA SOARES SILVA 01755011571
87129200199	EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS 80925642568
87145100167	GILBERTO NERI DOS SANTOS NETO 83238441515
87311300120	JOANI RAMOS SANTANA 02808586558
87353100164	GEISA DE JESUS DA COSTA 06483522509
87797100143	JOSE RENATO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR 045246885
87808600149	EDLAINE ROSARIO DE OLIVEIRA 03461288543
87857600115	MARCEL HENRIQUE SANTOS CARNEIRO 05276192561
87892200129	VANESSA PEREIRA ALARCAO 07000382562
87904400139	INGRID SOUZA AMORIM DA SILVA 07461867547
87957700187	JOSIANE BARBOSA PEREIRA 07542152530
88107000163	MARCELO DE JESUS XAVIER 06741384570
88561800165	LILIAN SILVA DA CONCEICAO 78608600587
88604600168	PALOMA FRANCA SILVA 85420166534
88774300102	AMANDA DE JESUS COSTA 05412298508
88802800149	RAFAELA AMARAL BENTO 07483012595
88829800171	LUCIENE NASCIMENTO SANTOS 79477941549
88842400140	FRANCIELLE KARINA RAMOS 86044386538
88868700167	TAIS MARIA DE CARVALHO SILVA DE JESUS 0732233
88889400151	CARINA SANTOS DE MATOS 85981369566
89019600165	ALESSANDRO AUGUSTO CORREIA DA SILVA 993416895
89132100127	EDVANDERSON VIEGAS MIRANDA 80533167515
89157300172	JUAN ARTURO VALLES NOGUERA 86879511597
89189700167	CAIO DE OLIVEIRA PINTO 08205439508
89227900126	ANTONIO CARLOS MIRANDA 34172432549
89719000179	ALAN AMORIM SILVA 05298981526
89810300114	SULAMITA JOVENTINA SANTANA 85861378550
89892400188	CAROLINE SANTOS ALMEIDA 84380667553
89966600184	BENEDITO DE JESUS DOS SANTOS 81443536504
89991200109	WESLEY PIRES FILGUEIRAS DE SOUZA 08018852561
90019400150	CLAUDIO AMORIM SALOMAO 80743536568
90026400102	BYANCA FRANCISCO DOS SANTOS 08780907547
90027300194	RITA DE CASSIA ARBUES LEITE 78617251549
90028900117	RITA DE CASSIA ARBUES LEITE 78617251549
90029100170	YAGO DOS SANTOS FERREIRA 08000814552
90033600140	JEANE SANTANA SANTOS
90041100125	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA
90049200141	MARIA CLARA DA CUNHA SANTOS 02673293507
90049300131	SILVIO ELIAS DOS SANTOS 85027103549
90052500155	MILENA FERREIRA DO OURO SANTOS 02895800561
90052800126	AGENILSON DOS SANTOS 61514942534
90053300159	VALDIMARI QUEIROS FRAGA 01322843597
90057300163	EDNILSON OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR 065114615
90084500181	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA 78838185549
90100700104	REALEZA MOVEIS LTDA
09440700103	D'ALMEIDA & CIA LTDA
33088900155	CLOVIS BITENCOURT OLIVEIRA
54697400122	LORENA JUVENCIO CARVALHO NASCIMENTO 855251975
56902900192	FPBS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
62953500188	EVANADIA SIMPLICIO DOS SANTOS 64546640587
68186300114	EMERSON SANTANA PAIVA 03423994541
69225800114	JESSICA CASALI COSTA 05087434517
70809300141	SOLARIUM PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTD
71693100134	JOSENILTON DE JESUS 90232895520
75774100178	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA PEREIRA 86156117504
76638500199	LUIZ ALBERTO PEREIRA BORGES JUNIOR 0674306252
77388000158	HANNY CHRIS GONDIM BRITO 06881043554
78471500138	RITA DE CASSIA DE BRITO GONCALVES 16738195591
78721600100	RODRIGO DOS SANTOS SILVA 05512768514
79269200139	PAULO SERGIO PELLEGRINI JUNIOR 02300195526
83433800139	CLAUDIA GABRIELA D ALMEIDA FIGUEIREDO 4235513
84949300127	REINALDO SANTANA SOUZA 01718718551
85905100153	JOZEISA SANTIAGO SANTOS 36926477515
86717800162	ANTONIO CEZAR PEREIRA MASCARENHAS 64583899572
87695300183	ALDEANDRO OLIVEIRA DA SILVA 04897926505
87916400176	DEIZIANE LOPES NASCIMENTO 86043621509
88616800186	BRUNA NASCIMENTO MONTEIRO 04030719503
88888100109	VANDISSON NASCIMENTO SILVA 09279916599
89417900191	ADRIANA SANTOS COELHO LIMA 01245116517

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
89711700172	YURI LIMA DE SANTANA 06386641523
90088200127	LARISSA CERQUEIRA DE JESUS 08116805509
90090600140	CELIA VINHAS DOS SANTOS 79021336553
90094100113	LUCIMEIRE CONCEICAO DE JESUS 04141070556
57147100184	EDUARDO SANTOS CIDADE 05525511550
64192600100	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE DIMAS 03781106594
64615200140	JAIRO SILVA SANTOS 21795444568
66814600178	LIVIA ARAUJO DE JESUS 83792600587
68773300162	JOSE EDUARDO MACEDO NUNES 08394998500
71446200157	GENILSON DE JESUS CARDOSO 79929265520
71647200188	THIAGO GUIMARAES FIGUEREDO 80286887568
71802100108	MIGUEL IFEANYI NADOR EGWUAGU 38188682802
72621100139	GABRIELA SILVA VIEIRA BARBOSA 02671691599
74971600155	IGOR SOUZA TORRES 02384951599
78899600148	FERNANDO SILVA DOS REIS 01939028507
83725900118	SHEILA OLIVEIRA CAETANO 86355423559
84652700182	ADRIANE GONZAGA DOS SANTOS 85843366561
85199300139	STEFANE CRUZ MARQUES 08298950518
85961700128	MATHEUS OLIVEIRA SILVA 06015244542
86600300197	THIAGO ANDRE RODRIGUES CARDOSO 09409666546
86730500120	LUAN PEREIRA BORGES 06902038538
86865500168	UENDERSON CRUZ DO ROSARIO 86545331531
87240800182	STEPHANIE NOGUEIRA DOS SANTOS 06953846518
87334400139	VIVIAN BARBOSA BOMFIM 06052296518
87742600155	ANA CLAUDIA GONCALVES DA SILVA 86018550598
88276100182	VALDEMIR MENEZES DO SACRAMENTO 54551412520
88313700135	FILIPE SILVA MOREIRA 07693138501
89385200152	FRANCISCO LENILSON RIOS FILHO 80398286515
89533000124	VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA 08478675523
89534800126	ANA CAROLINE BATISTA DE JESUS 06470514510
89741000114	MATEUS BASTOS DOS SANTOS 11970004533
89848500198	DANILO SILVA DE SANTANA 04203309506
90095800117	NATALE DOS SANTOS CABRAL 03969281539
90098300107	JAQUELINE FERNANDES MIRANDA 03546478576
11263500149	AA LOPES COMERCIAL DE MOTOPECAS LTDA
13961800185	JF INTERFONES SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EI
27019100166	DELIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT
30338700195	AWS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL
30966100130	GUETUS TURISMO E PRODUÇAO CULTURAL LTDA
32808200144	BAITA BAR E RESTAURANTE LTDA
33361200133	JAIRO LEAL DE SOUZA 18359647534
34304500191	INVERSÕES OURO DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO
35108000189	VIVIAN ARAUJO CUNHA
35656100159	MIRIAN FERREIRA DA FRANCA DO NASCIMENTO
41206500179	FESTO BRASIL LTDA
41506800170	DARCI COSTA COELHO
47262900104	ACAI HOSTEL LTDA
49152400161	ADRIANO BATISTA DE SOUZA 76781780506
50956400167	NEMUKTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
51762900127	SORAYA ALVES DA SILVA 35882220572
54493900119	PESSOA DOS SANTOS SERVICOS DE BELEZA LTDA
57816200174	ILMA SHEILE LIMA DA SILVA 61581739591
58440100244	FRAMPO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
60305800108	VALQUIRIA MIRANDA FERREIRA 33556512572
60902800147	MARIVONE DE ALMEIDA BOAVENTURA 41508149534
61307600173	RODRIGO FERNANDES SIMAS JUNIOR 05288353514
61651000145	JOSELIA RIBEIRO SANTANA 83300074568
63823800196	CINTIA ANUNCIACAO NASCIMENTO 04696774570
63828800183	JOVEMARIO SANTOS SOUZA 02553590555
64290400148	WANNEIDA FRAGA VILAS BOAS MACHADO 82721467549
65201400101	EDVALDO DOS REIS SANTOS FILHO 01534317503
65283800145	REMENSON SANTOS DA SILVA 02921704595
65332800195	ROBERTO FELSEMBURGH SILVA SANTOS 86569673556
66417700185	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA 45592390530
67081000183	MARCIA TRINDADE DOS SANTOS COSTA 00871007541
67321500133	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ 96161035553
67374600111	EVERTON DOS ANJOS CARMO 05261687578
68091600103	OLANDI DA SILVA BORGES E BORGES 51373505591
68905400138	JOELMA DE JESUS SANTOS 82708002520
69803700165	NUNES & COSTA MATERIAIS E PISO DE ALTA RESIST
70003600114	MARCIO SOUZA FIUZA 04254698593
70015100103	SERGIO RICARDO PAIM DE ALMEIDA 50648730506

CGA	NOME
70929000134	ERICA DA SILVA NASCIMENTO 03752769556
71443400107	ALINE PEREIRA DE SANTANA 82643474520
71518000212	RN ODONTOLOGIA E ESTETICA EIRELI
72613200194	BRUNO INACIO DA COSTA 84803851549
72699100193	FERNANDO BRITO DE SOUZA 00529131552
73073200153	TRANSPORTADORA LOBO & LOBO LTDA
73653000163	JONLINS CARVALHO DOS SANTOS 02295756502
74031600187	SUZANA CARLA DOS SANTOS ORNELAS 77879619534
74237600114	37.132.397 LTDA
74758600162	FERNANDA FAUSTINO DOS SANTOS OLIVEIRA 0123924
74960000144	RITA DE CACIA OLIVEIRA DA PURIFICACAO 3709788
75231400153	SALVADOR LIFE TRANSFER LTDA
75257000143	JURACY FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 85837932550
75635000112	SARAJANE RIBEIRO LOPES 41286545587
75672300110	JOSEANE RIBEIRO DE ALMEIDA 05128062503
75968500118	ACSJ TRANSPORTADORA EIRELI
76206000101	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS 05891163551
76559500178	CRISTIANO SOUZA COSTA FILHO 05579842546
76964600183	JFJ COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
77173900125	BP COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA
79516100181	ELIANA MARIA DOS SANTOS ADAN 21258880504
79577800133	KATIA CYLENE BULHOSA MOURAO 92233198549
80138100187	41.870.996 LTDA
80591400157	ANDREZA SILVA DOS SANTOS 05592214529
80739000141	RAMON PACHECO ALVES DOS SANTOS 06048348533
80794700122	MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR 78704898591
80962000123	CARMELIA CRISTINA MATOS DE CARVALHO 019078005
81280800103	ITANA DE JESUS SANTOS 02559271508
81427300124	ADRIANA KETHYLIN DE LIMA DA SILVA 06234601570
82046400188	MILTON DE VASCONCELLOS JUNIOR EIRELI
82132800127	JOSEPH DOS SANTOS SILVA 86386151593
82807900186	JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI
82826200154	WILLIAMS CONCEICAO NATIVIDADE 04130616552
83441100134	GENILZA SANTOS DE ASSIS 39081478591
83527500157	CLAUDIO REGINALDO DOS SANTOS SILVA 3946459854
83823100124	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA 04518541529
84608600114	BEATRIZ PELOSI LARANJEIRA GONCALVES 064515635
85293000171	PORTAL DO SERTÃO COMERCIO ATACADISTA DE PRODU
85376600145	THAIS DE ALMEIDA RAMOS BRITO 04938374501
85494300180	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS 86049426538
85547100157	START MINI MERCADO LIMITADA
85998800131	ANA MARIA ARAUJO SOUZA 81568002572
86057000159	DEBORA DOS SANTOS ARAGAO FERRAO 03591312550
86253400161	HORACIA DUARTE DE SENA 05305511526
86363400135	ARLEM SANTOS ROCHA 07014895532
86367700118	LUIZA CORTES VILACA DE CARVALHO FONTAL 078557
86432700135	ALEX ESTEFSON GOMES DE CRISTO 80083323520
86441300182	HUGO DOS SANTOS FERREIRA 05261116589
86702300137	ANA PAULA DE OLIVEIRA LEDO 98742868572
86766900129	ROSANA SANTOS CRUZ 04950678574
86770900149	SIDNEA RIBEIRO DOS SANTOS 04043042574
86947200159	O DOIDO DO CAMARAO LTDA
86954000138	GABRIEL GOMES MONTEIRO 08750021532
87032300144	ANDRESA ALVES FERNANDES 85831496589
87440500178	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS 03555706535
87442100175	ALEXSANDRO CONCEICAO SILVA 85139297515
87635900183	FABRICIO SANTOS DA SILVA 05673746539
87842100189	RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS 06803170586
87932000182	MARCOS VINICIUS JESUS DO NASCIMENTO 862995125
88029900136	WILLIAM EVANGELISTA DOS SANTOS 02017497509
88041000170	LYDIANNE CERQUEIRA DE JESUS 08116839586
88391900177	ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS 03503677526
88395900181	RAFAELA SANTANA DE ASSIS 07839295525
88617800169	LUIS HENRIQUE LISBOA DAMASCENO 89373332520
88645300125	FRANCINE GUILHERME ALMEIDA 08384870500
88734800191	RHUS PIMENTEL BATISTA 04426937531
88797100133	DANIEL SILVA DOS SANTOS 05741650538
88879000102	JONAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA 25996037572
88900700175	MARINALVA ANTONIA DOS SANTOS MATOS 1928831052
89003500116	CLECIO ESTEVES DE CARVALHO 58704949587
89064600128	ALAN MOTTA GOMES 07476080670
89107600192	RODRIGO FELIPE SOUZA LISBOA 06702100566

CGA	NOME
89143300179	ROSILENE BORGES SANTOS 04443580565
89148000196	ANE STEPHANIE BATISTA DOS SANTOS 06621975503
89153200178	TAMIRES PAIXAO DOS SANTOS 03358491560
89164400122	MICHELLE VILAS BOAS DE SOUSA 06331938524
89215600100	MATHEUS DE JESUS SANTOS 86208904501
89222600168	CAMILE CERQUEIRA DE OLIVEIRA 05375090546
89233600132	DAVI LUZ M SODRE LTDA
89296000162	JUNIA MAISA ARAUJO DE BRITO 13155607637
89307700149	DEIVSON CARLOS LIMA DE JESUS 84334541534
89311400199	SANDRA EDUARDA ALMEIDA DA SILVA 86163689577
89329400116	BEATRIZ DE SOUZA MAIA 08654351543
89352300142	INDIANE SANTOS DA SILVA 04038254585
89436700119	MARIA HELENA DE JESUS ROCHA 45271585549
89531500117	MARIA GRASIELE DOS ANJOS GOIS 01577314565
89546700173	ADOLFO NINO HASCELMAN NETO 03839643503
89685700133	MIRIAN MOREIRA VIEIRA 70663775400
89715800176	VITORIA CARDOSO DA SILVA 85433535568
89733700119	HELCIO KARMAN DOS SANTOS LOPES 04302219165
89813100172	GLEDSON BRANDAO DE SANTANA 03450804596
89922600112	ALEXANDRE DOS SANTOS SENA 01147371504
90037400174	ALESSON CERQUEIRA SANTOS 06046852544
90118200170	CINTIA ANJOS BRAGA PEREIRA
90163600191	DIEGO BRUNO PEREIRA NASCIMENTO 05344038593
90207700130	MARCIA VERCOSA DE SA MERCURI 10917846478
90262100143	SHEINA DE JESUS SANTOS 06389803567
00621900125	CAIXA SEGURADORA S/A
08834700158	W & DIAS REPRESENTACAO DE MATERIAL MEDICO HOS
20289400192	STUDIO PERFORMANCE LTDA - ME
23481500181	TIA MARTA ANIMACOES E SERVIÇOS LTDA
25078202295	L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTIC
28656300127	N G CORREA CALCADOS - ME
29180800665	INBRANDS S.A
29368800180	ONDINA INCORPORADORA LTDA
32202500172	SANTOS DO MON CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERV
33521900150	MARIA LUCIA NASCIMENTO 18301118504
36852100274	JOSEMIR JACINTO DE MELO
44737600179	CECILIA CONCEICAO DE BRITO 79324215515
45578600145	JF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
46480900193	CLEYTON FIGUEIREDO SILVA 01669391531
48769100115	MARCOS RUBENS DA SILVA SANTOS 53542843504
49002500129	CLAUDIO SILVA SANTOS
49803900197	ISAIAS OLIVEIRA BRANDAO 90843827572
50259500143	LUCIMAR DA CUNHA TAVARES 50434110582
50583700153	UELINTON OLIVEIRA ALMEIDA
50842900131	VANESKA OHANA SILVA ALCANTARA DE OLIVEIRA 052
52063000138	VIRGINIA LUCIA AZEVEDO LIMA 81870043553
52112000188	MOACIR RIBEIRO SENA 91700485504
52333000108	HELLEN MEIRELLES SANTOS 05189049540
52639600148	EDY DIESEL SERVICOS E REPAROS LTDA
52685200116	MAXIMO SANTOS ALVES 29485312504
53127500105	FELIPE BARRETO DE CARVALHAL 02742697594
53140900191	JULLYANNE BARTYRA DE LYRA 03245722559
53737700145	JOSENILDA PEREIRA DE SANTANA
56984600108	HANAYANA BRANDAO GUIMARAES FONTES LIMA 007687
57786000141	ROBERTA PEREIRA ESPINHEIRA
58988700181	TICIANE REIS DA SILVA 04268315519
59796100101	MATHEUS MENESES FERREIRA DOS SANTOS 059438465
59930400128	PRISCILLA PINHEIRO MARTINEZ BAQUEIRO
60263600136	EMERSON LEANDRO GUIMARAES 00542478960
61050600131	JOSE ANTONIO DE JESUS NOVAIS 02127532589
62259800175	RESIDENCIAL ILHA DE SANTORINI SPE LTDA
62259800258	RESIDENCIAL ILHA DE SANTORINI SPE LTDA
62259800332	RESIDENCIAL ILHA DE SANTORINI SPE LTDA
62321500183	REGINA BRITO DOS SANTOS 31853811572
62448900159	LARGO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
62794300186	ML HOSTEL LTDA
63368500185	JOSE SANTOS MEDEIROS 07979903560
64062200197	JESSICA LIMA SOUZA 01515584500
64239900166	LAZARO BAPTISTA DOS SANTOS 03039947540
65053200179	BIANCA MIRANDA SANTOS 06330183503
66465700178	YURI SOUZA ARAUJO 07381849500
66629700189	VIVIANE MEIRE NOVAIS 81571119515

CGA	NOME
66894200139	BRENO BANDEIRA DE ARAUJO SANTOS 03336852536
67006300122	B&B SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LIMITADA
67301500152	BARBARA MARIA DOS SANTOS GALIANO 81774680572
67612800127	ANTONIA SOUZA CONCEICAO 36314765587
68387600122	AMANDA DOS REIS SOUSA 85793749527
69666500199	JOANNA ROCHA LIMA E SILVA DE CARVALHO 0166467
72290400141	JOAO FELIPE DUARTE OLIVEIRA 03737030588
72826900101	LUCAS SILVA OLIVEIRA 06018735563
73531900154	EDJANE MELO QUEIROZ SANTOS 80609783572
73687400108	MATHEUS JESUS SANTOS DA GUARDA 06619434533
73947300197	THOMAZ BARROS DE CARVALHO PRADO 01528304560
74309700172	ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO 02530559546
74322800199	DAIANE CARINE LAMEIRA DE SOUSA 04296380516
74764700139	FAGNER OLIVEIRA DA PAIXAO 01473709571
75305200190	UBIRAJARA JORGE MAIA 34659030563
75678800139	LUCIENE PINHEIRO DA ANUNCIACAO 06526775500
75872700135	MICHELE APARECIDA RIBEIRO 32567757805
76237200134	MARIANA CORREIA SAMPAIO 05444821583
76377400155	DAIANE SOUZA DA SILVA DO VALE 02617410552
76974900144	ALAN ROGERIO OLIVEIRA CONCEICAO 01014440521
77554100113	ANA LUIZA RODRIGUES BARBOSA 23023955816
77613600103	SUELEN STEFANIE MASTOR CAVALCANTI 04420540508
77618800179	VINICIUS CORREIA SILVA ROSA 01877254541
77817800152	JANIO BRITO DOS SANTOS 00084900580
78678700119	40.810.563 LTDA
79170500106	JG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
79274400112	JORGE SIMOES SANTOS 67757260582
79627300118	JAILMA COUTINHO SANTANA 02577148550
79631300138	ALEXIA OLIVEIRA DE SOUZA MEDEIROS 07718939570
80196000170	LARISSA HENRIQUES COSTA 07089296563
80466400100	ANDERSON GUTEMBERG DE JESUS OLAVO 81166109534
80571200197	RYGNER LIMA DE SOUZA ANDRADE 01955840580
81161900113	JOANITO SILVA DOS SANTOS JUNIOR 05053858560
81431400134	VIVIANE FERREIRA DE JESUS 04384467559
82675500134	LUCIANO SANTOS DE JESUS 04937855581
82717700114	VELOZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
82812800199	ELOA SANTOS ALMEIDA 08800501524
83080000108	ANDERSON CONCEICAO ALVES 01489915567
83143200141	TATIANE SANTOS DOS REIS 37533362896
83147400135	ELEN MOTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
83454100161	CLELMA PATRICIA SALES DOS SANTOS COSTA 000213
83534500117	ROSEMARY DE SOUZA SANTOS 03836812517
83540100126	CAETANO PINTO DA SILVA NETO 03246083576
83924400159	VANILTON MOTA DOS SANTOS 90610091549
84065100194	PMV AGRONEGOCIO LTDA
84072500113	COMERCIAL MELHOR LTDA
84642000164	JOZILANE NOVAIS PALMEIRA PINTO 01276230516
84911100141	NRB CONSTRUCOES E REFORMAS LIMITADA
84931300101	MARIA GABRIELA VALADARES MUNIZ 85989946503
84994400178	LEILIANE DE ASSIS ARAUJO 00982843127
85024100159	INAJA ERINLE DA SILVA OLIVEIRA 03619609560
85132700106	TANISVALDO UILIAMS SANTOS DE SOUZA 8323568057
85499200187	EDLEUZA SANTOS DE PAULA 78439167504
85850700171	LAURA FERREIRA DE FREITAS 07399360502
86325400124	LUANA MACHADO SANTOS 07877171501
86342300182	WESLEI LOPES DE MATOS PAULO 86008550552
86546100164	ROBSON SANTANA SANTOS 02846392579
86572400199	ISRAEL MENEZES DOS SANTOS 08535334580
86692100182	MAIARA DOS REIS BARBOSA 06896399538
86837700136	JOYCEMARE DO NASCIMENTO FIGUEIREDO 0720906750
86923400146	HUMBERTO CHECCUCCI NETTO 45824746591
87007000190	FERNANDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
87058300192	JEAN ALBERTO JESUS DOS SANTOS 03752427590
87379800144	JARDEL FERREIRA LIMA 91672929504
87577000117	WLIANA SILVA CRUZ DE OLIVEIRA 04286266532
87715000177	ELZIQUE LIMA DE SAO LEAO 95069798553
87832400169	PREMIUM CARNES E PESCADOS LTDA
88121400134	CAROLINE OLIVEIRA AQUINO 04939482529
88367600108	ROSALIA OLIVEIRA MAGALHAES 00094954526
88449100119	ROSEMARE DE JESUS SANTANA DO MARISCO
88621000160	EDISLENE TELES CORREIA DOS SANTOS 82712069587
88683300136	JEFERSON REIS DA LUZ 05350718509

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CGA	NOME
88705300148	TAINARA DE FREITAS SANTOS 86244961528
88719400140	JESSICA DE JESUS ANDRADE FERREIRA 08682035561
89079100155	ANA PAULA DAMASCENO OLIVEIRA 05258866564
89086400176	SANDRA LUZ SOBRINHO DOS REIS 35823941587
89112100147	VALDECI DA SILVA BARBOSA 04915729800
89250400192	SUELEN CRUZ DOS SANTOS 86101362566
89266700122	JULIANA SOARES DO CARMO DE SANTANA 0924185457
89279500170	ALISSON SANTOS NUNES 05302493594
89308500142	SUELY RIBEIRO DA CRUZ 49795465520
89325700162	JONAS NASCIMENTO DIAS 04715759500
89830100114	MOINHO VELHO MINERACAO LTDA
89970200146	TIAGO ARAUJO DE MELLO 03032738520
89978800111	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA 03972579535
90113300173	MATHEUS DE JESUS SANTOS 86208904501
90220700166	LAVINIA DOS SANTOS DE SOUSA ANDRADE 060837925
90258900142	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA 37494679863
90269000106	LAIANE GRASIELE DA SILVEIRA NASCIMENTO 029313
90274300178	WILLIAM GARCIA DE OLIVEIRA 86318211527
90281600198	LUIS CARLOS MIRANDA BISPO 85851344539
90290500116	ALISON RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA 0729589
31257500129	RICARDO DE CARVALHO SOUZA
37188300158	GML MAGAZINE DE ALIMENTOS LTDA
42240500159	ALLGURES TECNOLOGIA E COMUNICACAO - EIRELI
51826100136	NEUSA SILVA ALVES
53741500267	PEDRO RODRIGUES FALCÃO
54266000105	VANESSA SOUZA JAPIASSU DE OLIVEIRA
60970300160	CLUB FUNCIONAL RHANC LTDA
66369100178	REAL COBRANCAS AMIGAVEIS E INFORMACOES CADAST
70398800139	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
73177000160	MJMV REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
75046300184	I L PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
77601400177	DENILSON DOS SANTOS 06476305590
79044900136	MEDIAR É SOMAR - CURSOS E CONSULTORIA LTDA
79684800174	QDA6 COMERCIO PARA ELETRONICOS EIRELI
80990200117	HENRIQUE HELDT
90276200137	IGOR FONSECA DA SILVA 17221731730

Salvador,24 de agosto de 2022

ROGER GEBERS FREITAS
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30728/2015	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	ADMINISTRATIVO
5580/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNACAO
5637/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
3825/2018	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
29086/2021	ARTHUR EDEN MAURUTO	ITIV
19925/2022	CARLOS MARQUES T. OLIVEIRA	ITIV
8419/2022	CARMEN SANTOS LIMA	R.V.VENAL
27262/2017	DATA BRASIL PATRIMONIAL LTDA EPP	ITIV
10452/2017	DIHOL -DESEN.IMOB.HOTEL LTDA	R.V.VENAL
22486/2022	ESPOLIO DE RYUICHI WATANABE	R.V.VENAL
17506/2022	FENIX PARTICIPAÇÕES E COSNST. LTDA	DESMEBRAMENTO
42754/2020	FERNANDA DA COSTA PERES VALENTIM	R.A.TERRENO
21557/2022	GAL PATRIMONIAL LTDA	R.V.VENAL
35214/2019	JORGE SILVA SANTOS	FATOR C.TERRENO
12082/2022	JOSE MARIA AZEVEDO DUARTE	R.V.VENAL
1756/2021	LISLANE CRUZ NOGUEIRA	R.V.VENAL
14023/2021	LUIZ AUSTER PORTINOI	ISENÇAO
12710/2016	MARIAH MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇAO
11934/2020	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	IMPUGNAÇAO
10469/2020	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	IMPUGNAÇAO
7165/2022	MUNICIPIO DE SALVADOR	ADMINISTRATIVO
7492/2017	PARQUE KUGO KAUFMANN S-A	IMPUGNAÇAO
8816/2022	PAULA TAYNA S. S. ARAUJO	R.V.VENAL
11181/2022	PEDRO MARCELO BATISTA	P.LANÇAMENTO
38279/2018	RODRIGO SILVA LESSA FON	R.V.VENAL
24657/2015	ROSEMEIRE ROGGE KAPFER	JUNT.DOCUMENTO
15441/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ALT. CADASTRAL
14377/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R.A.TERRENO
22948/2022	SUED DA SILVA SOARES	R.V.VENAL
21846/2022	TANIA CRISTINA ALMEIDA LOPES	R.V.VENAL
11717/2022	VERISSIMO CALDEIRA BRITO	A.CONSTRUÇÃO

Salvador, 24 de agosto de 2022.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15438/2021	MA3 PATRIMONIAL S.A.	HABITE SE
16853/2021	AFT PATRIMONIAL LTDA	HABITE SE
13124/2016	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
76288/2019	MANUEL FERNANDO BLANCO VIDAL	ITIV
23614/2022	ROZILDA DE FREITAS SOARES	ITIV
10881/2022	RICARDO MACHADO SEIXAS	ITIV
22515/2022	GUSTAVO ANDRADE NUNES	ITIV
28893/2019	MARCIO PINHO TEIXEIRA	REV. VALOR VENAL
49164/2020	DARIO CERQUEIRA MORINIGO	REV. VALOR VENAL
21385/2022	EVA SUZETE DE SENA SILVA	REV. VALOR VENAL

Salvador,24 de agosto de 2022.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
51107/2017	VALDEMIRO F. O. FILHO	PRIME.LANÇA.PF
22979/2019	SIDNEI S. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
41701/2019	CARLOS B. M. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
44589/2019	MOISES V. CARVALHO	PRIME.LANÇA.PF
45381/2019	FLORICEA F. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
50362/2019	ANTONIO B. AMARAL	PRIME.LANÇA.PF
65161/2019	ROGERIO P. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
6649/2022	LUCIANO T. REQUIAO	TRANS.TRIBU.
10280/2022	NORMANDO S. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
10448/2022	JORGE L. R. S. JUNIOR	DESME.
12333/2022	ESPOLIO E. S. BARBOSA	REVIS.ÁREACONST.

Salvador,24 de Agosto de 2022.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº2572/2022:** aquisição do medicamento: CANABIDIOL (CBDMB PREMIUM CDB OIL) 1500mg/30ml (Quantidade 22), para atender demanda judicial em favor do paciente G.J.M.S. As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da Publicação do Diário Oficial do Munícipio de Salvador/ Ba. - Processo nº 126609/2022.

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA PEDIATRICA P/ NUTRIÇAO ENTERAL NORMOCALORICA 400G.**
COTAÇÃO DE PREÇO 282/2022 - PROC. Nº 129663/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL PO TRATAMENTO NUTRICIONAL ADULTOS IDOSOS C/ DESNUTRIÇAO RISCO NUTRICIONAL.**
COTAÇÃO DE PREÇO 283/2022 - PROC. Nº 130246/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA P/ NUTRIÇAO ENTERAL E/OU ORAL PO BASE PROTEINA ISOLADA SOJA.**
COTAÇÃO DE PREÇO 284/2022 - PROC. Nº 130168/2022
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIETA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, RICO EM FIBRAS, FONTE DE PROTEÍNAS: 100% DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO (TETRA SQUARE OU EASY BAG) CONTENDO DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSOS. NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO NA FRENTE DO RÓTULO, EM DESTAQUE E DE FORMA INDELÉVEL: VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 294/2022 - PROC. Nº 130143/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **FORMULARIO P/ FEBRE AMARELA / DENGUE "FAD 01" 290 X 210MM, FORMULARIO P/ FEBRE AMARELA / DENGUE "FAD 04" 290 X 210MM, FORMULARIO P/ FEBRE AMARELA / DENGUE "FAD 07" 290 X 210MM, FORMULARIO P/ FEBRE AMARELA E DENGUE "FAD 06" 290 X 210MM.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 300/2022 - PROC. Nº 31730/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR/DEA/ MARCAPASSO, SIMULADOR OXIMETRIA, ANALISADOR FLUXO GAS, SIMULADOR PACIENTE SINAIS VITAIS P/ EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES ECG RESP PNI PI, ANALISADOR SEGURANÇA ELETRICA P/ DISPOSITIVOS MEDICOS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 301/2022 - PROC. Nº 132206/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de agosto de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 094/2022:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, ,instalação **manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso em caráter contínuo** pertencentes a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, **conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.**
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.
O processo administrativo nº 114745/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de agosto de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2495/2022:** aquisição do medicamento**: AMINOFILINA 240mg/ ampola 10ml**. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**
O processo administrativo nº 122389/2022, objeto da presente cotação de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de agosto de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições, em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários (PAS), nos termos do artigo 17, Inc III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 171 e 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020.

RESOLVE: NOTIFICAR e **INTIMAR**, nos termos do artigo 173, Inc II, da Lei Municipal 9.525/2020, os

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer ao **Distrito Sanitário do Centro Histérico**, localizado na Rua do Carro, s/n, - Campo da Pólvora (ao lado da Igreja de Santana), tel: 3239.1159, no horário das 13h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, **apresentar defesa/ impugnação** ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PAS INSTAURADOS E/OU AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

ITEM	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF	VISA DISTRITAL
1	ERASTO FERREIRA DOS SANTOS	2715	786.318.905-53	CENTRO HISTÓRICO
2	CENTRO MÉDICO SÃO SALVADOR LTDA	2765	09.625.630/0001-26	CENTRO HISTÓRICO
3	IARA ALVES MACEDO	2726	010.907.235-04	CENTRO HISTÓRICO
4	KM LABORATÓRIO CLINICO EIRELI	2896	35.359.640/0001-77	CENTRO HISTÓRICO

Salvador, 23 de agosto de 2022.

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS
Mat 3090833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar **recurso** ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7285	LUCIA ROSA MOREIRA - ME	0191	27.272.747/0001-55
2.	P7696	RESTAURANTE E BAR DOM JOSÉ LTDA	4094	27.042.911/0002-19
3.	P8077	MARINALVA DA SILVA SANTOS	1218E	13.148.684/0001-15
4.	P8570	CLINICA ODONTOLOGICA CASTRO SAMPAIO LTDA	1449-E	14.308.430/0001-80

Salvador, 23 de agosto 2022.

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS
Mat 3090833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P7533	RAMON NARRIEL SOUZA ROQUE - ME	1243E	28.526.844/0001-90
2.	P6102	CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	008RV	05.321.511/0001-29
3.	P9102	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	FS7902	47.508.411/1260-95
4.	P8787	DROGARIAS GIRO POPULAR LTDA	3603	41.397.440/0001-01
5.	P6915	BRISA PANIFICADORA LTDA ME	273-I	07.265.847/0001-47
6.	P8791	VICTOR & CIA LTDA	7932 FS	15.138.803/0001-84
7.	P7525	CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E OBESIDADE S/S - ME	59/19RV	07.560.720/0001-50
8.	P7557	FÁBIO DIAS LEAL	0949	013.696.945-39
9.	P7524	CLIDAR CLÍNICA DAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	76/19RV	15.148.380/0001-83
10.	P7574	VILA MARES COMERCIAL LTDA - ME	349-I	40.488.256/0001-04
11.	P7604	DINAEL RÉGIS DE OLIVEIRA	093/19RV	002.303.405-04
12.	P7613	X-PAN CENTRO DE RADIOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL LTDA	097/19RV	01.678.714/0001-16

Salvador, 23 de agosto de 2022

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS
Mat 3090833'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, representada pelo Sr. **DANIEL RIBEIRO SILVA,** Secretário em exercício, vem, através desta, **CONVOCAR** as OSC's abaixo elencadas para, nos termos dos artigos 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019 de 2014 e artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, apresentar o seu plano de trabalho e demais documentos exigidos para a formalização do termo de colaboração, em conformidade com o que determina o Edital de Chamamento Público nº 006/2022, em seu item 13.

Resultado final do edital de chamamento público nº 006/2022			
Lote 01			
Classificação	**OSC**	**CRAS DE Abrangência**	**Pontuação**
1º	Associação Sons do Bem	Cajazeiras	8,3
2º	ISPAC – Instituto Social de Proteção e Apoio as Crianças e Adolescentes	Aguas Claras; Cajazeiras; Pau da Lima; Valéria	7,3
Lote 02			
Classificação	**OSC**	**CRAS DE Abrangência**	**Pontuação**
1º	Associação Sons do Bem	Itapuã	8,3
2º	Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	Boca do Rio; Itapuã; São Cristóvão; Nova Esperança (CEASA)	8,0
3º	Centro Comunitário Unidos pelo Social	Bairro da Paz	7,0
Lote 03			
Classificação	**OSC**	**CRAS DE Abrangência**	**Pontuação**
1º	Associação Sons do Bem	Liberdade	8,3
2º	Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	Brotas; fazenda Grande do Retiro; Liberdade; Federação.	8,0
3º	Centro Comunitário Unidos pelo Social	Centro histórico; Brotas.	7,0
Lote 04			
Classificação	**OSC**	**CRAS DE Abrangência**	**Pontuação**
1º	Associação Sons do Bem	Narandiba; Tancredo Neves	8,3

Lote 05			
Classificação	**OSC**	**CRAS DE Abrangência**	**Pontuação**
1°	Lar Fabiano de Cristo Casa de Eugênia	Paripe	9,0
2°	Associação Clube de mães do Lar Perolas de Cristo	Paripe	8,6
3°	Associação Bom Samaritano	Plataforma	8,5
4°	Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	Itapagipe; Parque São Bartolomeu; Paripe	8,0

Salvador, 24 de agosto de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900513/2022 **AUTUADO:** Antonio Salomao Gidi
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o edifício de razão social acima citado, autuado por não atender o quanto determinado no art. 40 da lei 9281/17 referente a execução e manutenção do passeio e meio-fio em toda frente de terreno localizado em logradouro público por parte de seu proprietário.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1200026/2022 **AUTUADO:** Ronaldo Rocha Almada Cerqueira
DESCRIÇÃO DO FATO: Art 11° - encontra-se realizando evento em logradouro publico sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.°5354 Art.11: A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização pelo órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta Lei.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1201159/2022 **AUTUADO:** Rita de Cássia Alves da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Art 6° - encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem possuir o devido alvará de utilização sonora.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.°5354 Art.6°: A emissão sonora gerada em atividades não residenciais somente poderá ser efetuada após expedição, pelo órgão competente da Prefeitura, do Alvará de Autorização para Utilização Sonora, observado o disposto nesta Lei.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1054/2022 **AUTUADO:** Sivaldo Costa da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Lavro o presente termo complementar para corrigir a grafia do nome do autuado: onde se lê Sinvaldo Costa da Silva, leia-se Sivaldo Costa da Silva.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 606369/2022 **AUTUADO**: Cacio Antonino da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Conforme solicitação, expedimos o presente termo complementar do auto de infração nº 606369.
Nome do proprietário: Cacio Antonino da Silva.
Complemento do endereço: Condomínio Sol do Atlântico.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 705666/2022 **AUTUADO**: Oi Bonita Comercio e Distribuição de Cosméticos EIRELI
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Oi Bonita Com. e Distribuição, leia-se: Oi Bonita Comércio e Distribuição De Cosméticos EIRELI.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 800297/2022 **AUTUADO**: Jr Comércio de Equipamentos Industriais Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificando a razão social J.R. Comércio de Equipamentos Industriais LTDA e retificando o bairro Boca da Mata de Valéria.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 800811/2022 **AUTUADO**: Liliane Silva Santana ***36110***
DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar lavrado a fim de corrigir equívoco quanto ao número de porta do autuado. Onde consta no auto de infração nº 400, substitui-se por nº 391.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801110/2022 **AUTUADO**: EHS Cosméticos LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Em tempo, informo que a razão social e o CNPJ da empresa autuada são: EHS Cosméticos LTDA; CNPJ: 18.879.756/0002-07.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801206/2022 **AUTUADO**: Michele Santos de Carvalho
DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar do auto de infração nº 801206, para informar o CPF nº 040.981.915-80.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801474/2022 **AUTUADO**: Costa Wense Alimentos LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar lavrado a fim de corrigir equívoco quanto ao bairro especificado no auto de infração. Onde consta o bairro como São Rafael, substitui-se por São Marcos.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801484/2022 **AUTUADO**: Ediene Silva Conceição
DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar lavrado a fim de sanar vícios contidos no auto de infração relacionado ao endereço da autuada.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1000417/2022 **AUTUADO**: Uellinton Souza Brito
DESCRIÇÃO DO FATO: Leia-se endereço: Estrada da Paciência, nº 0, bairro: Cajazeiras VIII.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202156/2022 **AUTUADO**: Alexsandre das Neves Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Alexandre das Neves Santos, Parque São Cristóvão;
Leia-se: Alexsandre das Neves Santos, Rua Parque São Jorge, nº 0, São Cristóvão.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202353/2022 **AUTUADO**: L & J Deposito de Bebidas LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº: 37.876.871/0001-83.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de Agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2022

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de inventário patrimonial (levantamento físico e individualizado), determinação da vida útil dos bens, revisão das taxas de depreciação e teste de recuperabilidade - impairment da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL.

As cotações deverão ser apresentadas até **30/08/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.cogel@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 24 de agosto de 2022

TUANE VANESSA FERREIRA PIRES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

"PROGRAMA VERDE PERTO"

1 - PREÂMBULO
1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/ ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, Diretoria do SAVAM, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas abaixo relacionadas, conforme o "Programa Verde Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - TABELA DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO	ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	COORDENADAS
92/2022	PRAÇA	PRAÇA CARLOS BATALHA	RIO VERMELHO	38°29'25,84"W 13°00'35,70"S
93/2022	CANTEIRO	ALAMEDA DOS UMBUZEIROS	CAMINHO DAS ÁRVORES	38°27'38,25"W 12°58'52,68"S
94/2022	PRAÇA	RUA DR. JOSÉ PEROBA	STIEP	38°27'04,67"W 12°58'59,43"S
95/2022	PRAÇA	CAMPO DA PÓLVORA	NAZARÉ	38°30'29,27"W 12°58'45,00"S

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3802 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

a) Proposta-resumo;

b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;

c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;

d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a- Utilização de tecnologias sustentáveis;

b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;

c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;

d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;

e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;

f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área, a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II) (vide link do site).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do adotante;

b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I) (vide link do site).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;

b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;

c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;

b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, (vide link do site) respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador 22 de agosto de 2022

JOÃO RESCH LEAL

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resultado do Chamamento Público nº 003/202, DOM Nº 8354 de 20 a 22 de agosto de 2022.

ONDE SE LÊ:

POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	ALAN SANTOS ARAUJO	1420996436	INAPTO
2	ATRIA ÁGATA HENRIQUES MACEDO	0443955743	INAPTO
3	CARLINDA EPITÁCIO LEITE	0201436809	INAPTO
4	INGRID SALES SANTOS	1156306604	INAPTO
5	JOICE MOTA ANDRADE DA CRUZ	0888468671	INAPTO
6	NAIR RODRIGUES	1202800785	INAPTO
7	PAOLA SILVA DOS SANTOS	1280128704	INAPTO
8	RENILSON SANTOS OLIVEIRA	2059362539	INAPTO

POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃO
9	SIMONE DOS SANTOS VIEIRA	075.378.256-1	INAPTO
10	VIRGÍNIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	0597378088	INAPTO

LEIA-SE:

POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	ANTÔNIO CARLOS FRANÇA DOS SANTOS	0142031704	APTO
2	PATRICIA TAVARES LIMA	0750519908	APTO
3	DAIANE CÁTIA PAIXÃO DE AZEVEDO	1001705602	APTO
4	MONICA BARBOSA	1191107	APTO
5	ALANA KARINA GOMES PINHEIRO	13.67.2576-70	APTO
6	TIAGO BARBOSA DA SILVA	2379358	APTO
7	CAROLINE RAFAELA DE OLIVEIRA PINTO	1163114103	APTO
8	LUCAS NOVAIS PINHEIRO	1199816027	APTO
9	VIVIANE PATRICIA GUIMARAES DE ANDRADE	1256161128	APTO
10	CELINEIDE SOUZA DE CARVALHO	1113674504	APTO

Salvador, 24 de agosto de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, a Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, realizou Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores da TRANSALVADOR e SEMOB, com pauta específica para a Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde, na Sede da TRANSALVADOR, localizada na Avenida Vale dos Barris, 501, Barris, com Convocação às 14h, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 23 de agosto de 2022. Foi indicado após consulta aos servidores, os nomes para composição da CPCA do Plano de Saúde da TRANSALVADOR, sendo colocados para avaliação e aprovação da Assembleia, os membros titulares: SAMUEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA - matrícula 3067336, BÁRBARA CATARINA DOS SANTOS PAIM - matrícula 3082859, DAGMAR SANTOS DE JESUS - matrícula 3097295, ENOC CARVALHO MENDES FERREIRA - matrícula 3089801, e JOÃO QUINTINO DA SILVA - matrícula 3027309, e na condição de suplentes: DANIELA PRISCILA SILVA PAIXÃO RODRIGUES - matrícula 3092210, MERCIENE FELIX BRAGA - matrícula 3067881, NARAIANA FARIA DOS REIS - Matrícula 3091231, PRISCILA CRISTINA COSTA DA SILVA - matrícula 3090304 e WILKEN OLIVEIRA DE SANTANA - matrícula 3097763. Colocado em votação os nomes para composição da CPCA, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Salvador, 24 de agosto de 2022, às 15:22.

Salvador, 24 de Agosto de 2022

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Entidades Unificadas Sindacs Bahia, Sindseps, Aasa, Aaces e Ademacen convoca todos(as) Agentes Comunitários de Saúde e todos(as) Agentes de Combate às Endemias de Salvador para a Assembleia da categoria no dia 25 de agosto de 2022, às 09:00Horas na Praça do Campo Grande com caminhada até o Farol da Barra, Pauta: Implementação da EC. 120/22 e todas Gratificações.

Salvador, 24 de agosto de 2022.

REINÃ RAMOS
Coordenador Geral Sindacs Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Agentes de Salvamento Aquático, para assembleia setorial, no dia **26 de agosto de 2022 (sexta-feira) as 08hs em primeira chamada, as 8h:30min em segunda e última chamada, na sede do SALVAMAR,** localizada na Av. Octavio Mangabeira, Canteiro Central, Patamares, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Condições de trabalho;
2. Regime de Rondas Ostensivas;
3. O que ocorrer.

Salvador, 24 de agosto de 2022

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luís de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores filiados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31/08/2022 (quarta-feira), às 06h.

Pauta:

1 - Informes;

2 - PCCR específico do Agente de Trânsito.

Local: Sede da TRANSALVADOR (SEVOP).

Salvador, 24 de Agosto de 2022.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS